



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
28 DE MAIO DE 2011
ANO XI Nº 513
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

HONESTIDADE:

Governo lança o Portal da Transparência

Essa inovadora ação administrativa do Governo de Avaré permitirá que os cidadãos tenham acesso a todos os documentos públicos, inclusive contratos, notas de empenho e pagamentos

Na próxima quarta-feira, 25, Avaré dá início a uma nova era administrativa com o que há de mais avançado em tecnologia digital e coloca no ar o Portal da Trans-

parência na rede mundial de computadores. A empresa contratada para desenvolver o projeto realizou profundo estudo a pedido do Governo Municipal. O desejo da atu-

al administração é fazer com que cada cidadão possa acompanhar todos os atos da Prefeitura com acesso livre e irrestrito das contas públicas. *Página 27.*

ESPORTES

Ginásio de Esportes Kim Negrão está liberado para prática esportiva



Devido aos esforços do Governo Municipal e Secretaria de Esportes, o Ginásio de Esportes Kim Negrão passou por adequações e, na última sex-

ta-feira, 27, recebeu o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -, válido até 27 de maio de 2014.

Página 27.

CIDADE LIMPA

Setor de fiscalização vai retirar propagandas das calçadas

Página 26.

TRÂNSITO:



Liberado tráfego de veículos na Avenida Espanha

Página 25.

Iniciada a Operação Tapa-Buracos

A Secretaria de Transporte e Sistema Viário iniciou a Operação Tapa-Buracos na quarta-feira, 18. O início da operação é proveniente de uma dispensa

de licitação no valor de R\$ 100 mil, devido ao estado de emergência em que a cidade se encontra.

Página 25.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

- Santa Efigênia Informática**
Rua Goiás, 1464
- Da Fruta Sorveteria**
Rua Rio Grande do Sul, 1380
- Center Som Watanabe**
Rua Alagoas, 1543
- Banca Central**
Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas
- Banca do Mercado**
Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina
- Abavil**
Rua Pernambuco, 1346
- Babuça**
Rua Pernambuco, 1472
- Xerox e Chaveiro Center**
Rua Pernambuco, 1271
- Café e Prossa**
Rua Santa Catarina, 1386
- Casa Chaddad**
Largo São João, 200
- DAP Revistaria**
Rua Rio de Janeiro, 1626
- Farmácia São Bento**
Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco
- Ponto do Cartão**
Rua Rio Grande do Sul, 1452
- Clinica do Tênis**
Rua Pernambuco, 1521
- Livraria e Locadora Betel**
Rua Pernambuco c/ Rua Piauí
- Sorveteria Gurt Frut**
Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana
- 360° Graus Confeccões**
Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

Relação dos Médicos da Rede Pública Municipal

CENTRO DE SAÚDE 1
Rua Acre, 1.281 - Centro - Fone: 37112400
Enfermeira Responsável: Adriana Cristina Réscia

| Médico | Especialidade |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Dr. Helson Giraud | Ortopedista |
| Dr. Marcelo Chiquieri | Vascular |
| Dr. Aldo Luchesi | Gastroenterologista |
| Dr. Nilton José Gonçalves | Gastroenterologista |
| Dr. Benami Francis Dicler | Gastroenterologista |
| Dra. Ana Paula Ramos Souza | Nutricionista |
| Dr. Marcos Valadão | Pediatra |
| Dra. Marlene Noronha | Pediatra |
| Dr. Renato Gonçalves Félix | Pediatra/Pneumopediatria |
| Dr. Luiz César Lopes | Neurologista |
| Dr. Vicente Schiavão | Neurologista |
| Dr. Guilherme Martiniano | Neurologista |
| Dr. Marco Pina | Neurocirurgião |
| Dr. Nelson Toledo Leme | Oftalmologista |
| Dr. Renato Segarra Arca | Oftalmologista |
| Dr. José Antonio Batista Junior | Oftalmologista |
| Dr. Valmir Kuniyoshi | Pneumologista |
| Dr. Valmir Kuniyoshi | Pequena Cirurgia |
| Dra. Ana Beatriz Bolini | Dermatologista |
| Dra. Almira Apda. Vetrone Hirata | Dermatologista |
| Dra. Thais Cristina Matuo | Otorrinolaringologista |
| Dr. Paulo Dias Novaes Filho | Ginecologista |
| Dra. Vera Lucia Benini Felisberto | Ginecologista |
| Dra. Mariana Rosário | Ginecologista |
| Dr. Eduardo Brandi Carneiro | Cardiologista |
| Dr. Edvaldo Nunes da Silva | Cardiologista |
| Dr. João Alberto Siqueira | Cardiologista |
| Dr. Leandro Michelin | Endocrinologista |
| Dr. Paulo Dalcim | Psiquiatra |
| Dr. João Evangelista Vasconcelos | Psiquiatra |
| Dr. Nilson Bruno Evangelista | Oncologista/Clinico Geral |

PAS JARDIM BRASIL (Dr. Carlos Faraldo)
Av. Salim Antonio Curiati, s/n - Jd. Brasil - Fone: 37333044
Enfermeira Responsável: Carmen Lina Contrucci Correa

| Médico | Especialidade |
|------------------------------|---------------|
| Dra. Fátima Denise Silvestre | Pediatra |
| Dra. Elisa Mendes Banwart | Ginecologista |
| Dra. Claudia de Campos Condé | Clinica Geral |

PAS BAIRRO ALTO (Francisco C. Coutinho)
Rua Minas Gerais, 2.147 - Vila Isabel - Fone: 37320814
Enfermeira Responsável: Amanda M. De Oliveira Abreu

| Médico | Especialidade |
|------------------------------|---------------|
| Dra. Claudia de Campos Condé | Clinica Geral |
| Dr. Nilson Bruno Evangelista | Clinico Geral |
| Dr. Cândido Venesian | Ginecologista |
| Dr. Vladimir Lopes Fernandes | Pediatra |
| Dr. Emilio José Pinto Neto | Urologista |

PAS VERA CRUZ (Dra. Maria da Glória R. Ferreira)
Rua Manoel dos Santos Calado, 311 - Vera Cruz - Fone: 37332979
Enfermeira Responsável: Evelyn Paula Vieira

| Médico | Especialidade |
|-----------------------------------|---------------|
| Dr. Nilson Calamita | Pediatra |
| Dr. Afonso Celso Ramires | Ginecologista |
| Dra. Ana Carolina Alves Fernandes | Clinica Geral |

PAS IPIRANGA
Rua Julio Figueiredo, 166 - Ipiranga - Fone: 37312189
Enfermeira Responsável: Evelyn Paula Vieira

| Médico | Especialidade |
|------------------------------|---------------|
| Dra. Fátima Denise Silvestre | Pediatra |

PAS BOM SUCESSO (Dr. Telmo da Costa Ferreira)
Rua Musa, 2.654 - Vila Martins II - Fone: 37334604
Enfermeira Responsável: Maria Inês Lourenço

| Médico | Especialidade |
|-------------------------------|---------------|
| Dra. Marlene Noronha | Pediatra |
| Dr. Simon Sakaila | Pediatra |
| Dr. José Carlos Arruda Campos | Pediatra |
| Dr. Reinaldo Tozoni Jr. | Clinico Geral |
| Dr. Valdir Augusto Vieira | Clinico Geral |
| Dr. Nilson Bruno Evangelista | Clinico Geral |
| Dra. Lilian Manguli | Ginecologista |
| Dr. Afonso Celso Ramires | Ginecologista |

PAS BRABÂNCIA (Dr. Aristides Guerra de Aguiar)
Praça Armando de Paula Assis, s/n - Fone: 37332977
Enfermeira Responsável: Kelly Mariotto

| Médico | Especialidade |
|-----------------------------------|---------------|
| Dr. Valdir Augusto Vieira | Clinico Geral |
| Dra. Suzel Nardinelli | Clinica Geral |
| Dr. Marcos Valadão | Pediatra |
| Dr. José Carlos Arruda Campos | Pediatra |
| Dra. Vera Lúcia Benini Felisberto | Ginecologista |

Estratégias de Saúde da Família

ESF 1 - CECÍLIO JORGE NETO (BRABÂNCIA 2)
Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212 - Cj. Brasil Novo - Fone: 37332929
Enfermeira Responsável: Ângela Aparecida Gonçalves Rodrigues
Médico da Família: Dra. Natália de Nobrega

ESF 2 - FERNANDO HIRATA (DUILIO GAMBINI)
Rua Mazoni Negrão, 199 - Duílio Gambini - Fone: 37312121
Enfermeira Responsável: Ângela Maria de Barros
Médico da Família: Dr. Leopoldo Ferraro de Almeida

ESF 3 - DANTE CAVECCI - (JD. PAINEIRAS)
Rua Argentina Viana, 320 - Jardim Paineiras - Fone: 37324134
Enfermeira Responsável: Camila Boesso Pignati
Médico da Família: Dra. Mariana Camargo Dias

ESF 4 - CARLOS APARECIDO BANDEIRA (JD. PARAÍSO)
Rua Seme Jubran, 980 - Jardim Paraíso - Fone: 37334437
Enfermeira Responsável: Sônia Maria Campanhã
Médico da Família: Dr. Marco Antonio Ferreira

ESF 5 - PLIMEC
Rua Nicola Pizza, 1.848 - Vila Martins 3 - Fone: 37334457
Enfermeira Responsável: Helen
Médico da Família: Dra. Kiyomi Miyashiro de Almeida

Disk Saúde
0800-7701920



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

VALDENIR DOS SANTOS

IMPRESSÃO

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Centro Administrativo Municipal - Departamento de ISS E Fiscalização

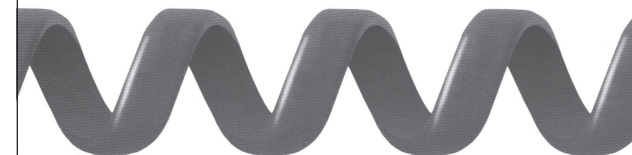
AVISO

Atenção proprietários de terrenos localizados na Estância Turística de Avaré

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados pela Municipalidade, e o valor referente aos serviços, (Lei 136/10), ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.
Avaré, 28 de abril de 2011

Flávio Valentin Denardi
RG. 4.577.221-6
Supervisor Depto. de Fiscalização

Neste fio
também passa
esperança.



**LIGUE
PRA VIDA**

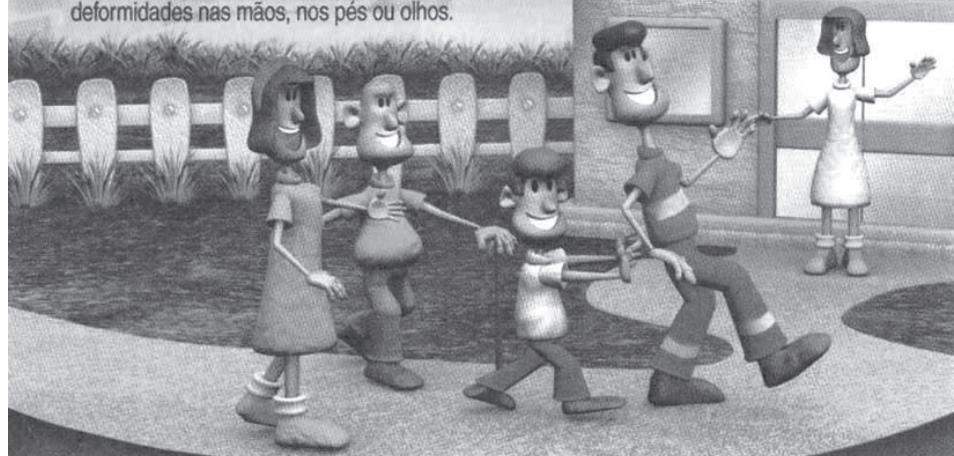
Uma palavra amiga todos os dias.

3732-8956

| | | | |
|--------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
| O.062.016.00 | TANIL GOIS LACERDA | G.057.006.00 | TARCISIO CORREA |
| Q.051.018.00 | TARCISO FELISMINO SILVA | P.018.039.00 | TASUKU NAGATA |
| F.051.013.00 | TAUFIC ELIAS FANDI JUNIOR | Q.080.002.00 | TELCIO T GOUVEIA |
| O.004.034.00 | TEOFILO GONCALVES SOARES | O.020.001.00 | TEREZA C F LOBATO |
| O.040.017.00 | TEREZA FANTINELLI VEDA | N.005.037.00 | TEREZINHA GALIZIA |
| F.012.039.00 | TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA | N.014.027.00 | TEREZINHA PEREIRA ANJOS |
| P.001.020.00 | THEREZINHA PERES | 5.116.001.00 | TIBIRICA MATERIAIS DE |
| J.033.006.00 | TOMOTADA AOKI | Q.083.006.00 | TORQUARTO ANDRADE |
| P.009.010.00 | TOSHIKI FUKUURA | N.005.004.00 | TOSHIMI YAGURA |
| N.011.050.00 | TOSHIMITSU MASUNO | N.050.014.00 | TOSHIO AMAYA |
| K.023.013.00 | TOSHIO MOROBOSI | K.023.014.00 | TOSHIO MOROBOSI |
| K.023.015.00 | TOSHIO MOROBOSI | 1.097.024.00 | TOSHIO SAKAI |
| G.059.003.00 | TOSHIUKI TIBA | P.011.014.00 | TOYOKO HATAYAMA |
| O.023.003.00 | TSUYAKO TANAKA | P.026.040.00 | TULIO GIOVANALDI JUNIOR |
| B.049.013.00 | UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA | G.043.016.00 | VALCELI ANTONIO SOUZA |
| P.002.024.00 | VALDAVIO BRASILEIRO MINAS | 4.250.027.00 | VALDECIR APARECIDO |
| O.013.013.00 | VALDEIR MIGUEL OLIVEIRA | Q.058.016.00 | VALDEMAR FERREIRA |
| 4.423.001.00 | VALDEMAR GARROCINI | B.073.002.00 | VALDEMAR GONCALVES |
| B.073.005.00 | VALDEMAR GONCALVES | G.034.012.00 | VALDEMAR SILVA |
| 2.136.001.40 | VALDEMIR DE JESUS GOMES | O.028.014.00 | VALDEMIR P PERDIDE |
| 3.095.062.00 | VALDEMIR ROSSI | O.071.019.00 | VALDENIR SOARES OLIVEIRA |
| 4.558.015.00 | VALDINEIA APARECIDA | G.003.041.00 | VALDIR DE OLIVEIRA |
| F.034.014.00 | VALDIR E PINTO | J.014.018.00 | VALDIR GONCALVES LINARES |
| 2.177.007.00 | VALDIR MOREIRA COUTO | J.004.024.00 | VALDIR OLIVEIRA LIMA |
| O.075.008.00 | VALDIR RODRIGUES DE PAULA | 5.280.011.00 | VALDIR VENANCIO SIMOES |
| 5.263.006.00 | VALDIRDES CARLOS DA COSTA | Q.089.017.00 | VALDO MONTANDON |
| 3.095.078.00 | VALDOMIRO DOS SANTOS | 5.259.015.00 | VALDOMIRO MONTEIRO |
| G.027.009.00 | VALDOMIRO R DA SILVA | N.019.028.00 | VALMIR REIS DOS SANTOS |
| P.008.021.00 | VALTENCIR G MACHADO | N.050.009.00 | VALTER RIYOSKE KIMURA |
| N.050.010.00 | VALTER RIYOSKE KIMURA | P.015.017.00 | VANAIR DE ARAGAO |
| O.066.017.00 | VANDA GAVA | N.034.011.00 | VANDERLEI P MASSETE |
| O.016.017.00 | VANDERLEY LUIZ DA SILVA | O.021.016.00 | VANDERLEY MACHADO |
| P.027.008.00 | VANESSA RANGEL | J.020.003.00 | VANIA REGINA DA SILVA |
| O.028.010.00 | VANILDE APARECIDA JOSE | O.079.012.00 | VANILDE APARECIDA JOSE |
| Q.042.023.00 | VERA A NAZA | P.017.015.00 | VERA LUCIA C.MACEDO |
| 5.263.013.00 | VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA | 5.273.036.00 | VERA LUCIA PRADO |
| Q.091.013.00 | VERA LUCIA RAVASI | O.019.006.00 | VERONICA A OLIVEIRA |
| 4.134.008.00 | VERONICA PEDRINA DA LUZ | Q.041.035.00 | VICENTE B GOES |
| A.006.004.00 | VICENTE ESTRACEIRO FILHO | J.005.002.00 | VICENTE FERREIRA LIMA |
| J.005.003.00 | VICENTE FERREIRA LIMA | F.012.036.00 | VICENTE MIRANDA |
| Q.085.015.00 | VICENTE P A CAMPANHA | 5.274.012.00 | VICENTE RODRIGUES DE FREITAS |
| K.023.011.00 | VICENTE SABINO SANTOS | Q.043.034.00 | VICTOR P GOMEZ |
| J.004.043.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS | J.007.018.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS |
| J.009.006.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS | J.009.020.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS |
| J.012.010.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS | J.019.014.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS |
| J.020.019.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS | J.020.025.00 | VILHENA EMPREENDIMENTOS |
| 3.259.002.00 | VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA | Q.034.013.00 | VILMA M SOARES |
| Q.034.014.00 | VILMA M SOARES | Q.088.009.00 | VIRGILIO A SOUZA GASPAR |
| Q.088.015.00 | VIRGILIO A SOUZA GASPAR | N.002.024.00 | VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| N.002.025.00 | VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR | G.025.020.00 | VITOR F VELLALBA PENAFLO |
| O.010.007.00 | VITOR FRANCISCO AMERICO | O.023.010.00 | VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA |
| O.023.014.00 | VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA | O.053.021.00 | VLADIMIR FERRARI |
| 5.362.002.00 | WAFAR EMPREENDIMENTOS | P.012.027.00 | WAGNER J MARTINI |
| Q.044.015.00 | WALDEMAR PIVA | G.034.013.00 | WALDEMAR SILVA |
| O.023.026.00 | WALDINEIS A STORTI | K.015.012.00 | WALDIR BATISTA PRATA |
| Q.046.006.00 | WALDIR MARTINS | G.026.013.00 | WALDIR PIERRY |
| O.005.027.00 | WALDIR R SIMOES | Q.044.022.00 | WALDOMIRO N FILHO |
| O.015.024.00 | WALDOMIRO R SILVA | P.010.034.00 | WALMIR EVANGELISTA |
| N.015.012.00 | WALMIR GREGORIO SANTOS | G.031.024.00 | WALTER OLIVEIRA DAS NEVES |
| K.007.013.00 | WANDERLEI C RIBEIRO | O.013.021.00 | WANDERLEY APARECIDO SOUZA |
| P.003.003.00 | WANDERLEY BIASETO | 5.032.009.00 | WELLINGTON PAULA ASSIS |
| C.019.004.00 | WILLEMES JOSE DA SILVA | Q.086.012.00 | WILSON CUENCAS |
| Q.086.013.00 | WILSON CUENCAS | Q.086.014.00 | WILSON CUENCAS |
| F.025.001.00 | WILSON R SCALIONI | F.041.015.00 | WILSON ROSSI |
| F.034.004.00 | YASSUKO KATO | 5.314.022.00 | ZELIA CARMINIA DE JESUS |
| J.036.016.00 | ZELIA JOANINHA FABRICANTI | Q.049.027.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.049.028.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.049.030.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.049.031.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.049.032.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.050.001.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.050.002.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.050.003.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.050.005.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.050.006.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.050.007.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.050.011.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.050.012.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.050.013.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.050.014.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.050.015.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | Q.050.016.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA |
| Q.050.017.00 | ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA | O.035.022.00 | ZILDA R SILVA |
| J.015.008.00 | ZULMA ESQUIVEL RAMIRES | | |

Você sabe o que é HANSENÍASE?

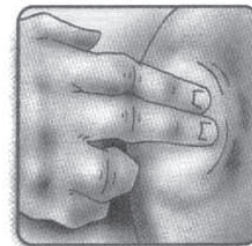
HANSENÍASE é uma doença que se instala principalmente em nervos e pele. Ela é transmitida pela respiração de uma pessoa doente sem tratamento. A HANSENÍASE pode atingir homens e mulheres, adultos e crianças de todas as classes sociais. Se não tratada ou tratada tardiamente pode causar incapacidades ou deformidades nas mãos, nos pés ou olhos.



POR ISSO, FIQUE ATENTO AOS SINAIS:



Verifique em todo o corpo se existem manchas esbranquiçadas, caroços avermelhados ou castanhos.



Caso haja, toque nelas e verifique se estão dormentes ou se a sensibilidade é diferente.

Se você perceber algum destes sinais, desconfie que é HANSENÍASE e procure uma Unidade de Saúde. O tratamento é gratuito e está disponível em todas as Unidades de Saúde do SUS.

CUIDADO!!!! A DENGUE MATA



Encha de areia os pratinhos de plantas. VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA NOS VASOS DE FLORES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Fev 2011 | Jan a Fev 2010 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 5.058.000,00 | 5.058.000,00 | 83.983,15 | 83.983,15 | 589.692,52 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.058.000,00 | 5.058.000,00 | 83.983,15 | 83.983,15 | 589.692,52 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 2.663.000,00 | 2.663.000,00 | 15.487,11 | 15.487,11 | 9.527,09 |
| Pessoal Civil | 2.663.000,00 | 2.663.000,00 | 15.487,11 | 15.487,11 | 9.527,09 |
| Ativo | 2.662.000,00 | 2.662.000,00 | 15.487,11 | 15.487,11 | 9.527,09 |
| Inativo | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 2.380.000,00 | 2.380.000,00 | 68.449,94 | 68.449,94 | 568.252,38 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 2.380.000,00 | 2.380.000,00 | 68.449,94 | 68.449,94 | 568.252,38 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 15.000,00 | 15.000,00 | 46,10 | 46,10 | 11.913,05 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 15.000,00 | 15.000,00 | 46,10 | 46,10 | 11.913,05 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 4.150.000,00 | 4.150.000,00 | 766.813,32 | 766.813,32 | 513.321,48 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) | 9.208.000,00 | 9.208.000,00 | 850.796,47 | 850.796,47 | 1.103.014,00 |

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------|---|------------------------------|---|
| | | | Em 2011 | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | Em 2010 | |
| | | | LIQUIDADAS | | | LIQUIDADAS Jan a Fev 2010 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO |
| | | | No Bimestre | Jan a Fev 2011 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 2.535.000,00 | 2.535.000,00 | 297.161,28 | 297.161,28 | 0,00 | 150.023,20 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 505.000,00 | 505.000,00 | 33.950,43 | 33.950,43 | 0,00 | 25.663,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 375.000,00 | 375.000,00 | 28.820,43 | 28.820,43 | 0,00 | 25.663,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 130.000,00 | 130.000,00 | 5.130,00 | 5.130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 2.030.000,00 | 2.030.000,00 | 263.210,85 | 263.210,85 | 0,00 | 124.359,73 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 2.030.000,00 | 2.030.000,00 | 263.210,85 | 263.210,85 | 0,00 | 124.359,73 | 0,00 |
| Aposentados | 560.000,00 | 560.000,00 | 56.169,20 | 56.169,20 | 0,00 | 23.657,48 | 0,00 |
| Pensões | 360.000,00 | 360.000,00 | 24.251,39 | 24.251,39 | 0,00 | 16.577,91 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.110.000,00 | 1.110.000,00 | 182.790,26 | 182.790,26 | 0,00 | 84.124,34 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.049,45 | 1.049,45 | 0,00 | 715,17 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) | 2.553.000,00 | 2.553.000,00 | 298.210,73 | 298.210,73 | 0,00 | 150.738,37 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) | 6.655.000,00 | 6.655.000,00 | 552.585,74 | 552.585,74 | 0,00 | 952.275,63 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Fev 2011 | Jan a Fev 2010 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | Jan a Jan 2011 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| | | Em 2011 | Em 2010 |
| CAIXA | 0,00 | 553.977,88 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 106.982,59 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 19.351.535,50 |
| OUTROS BENS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2011/BIMESTRE Março - Abril

1 de 1

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2011 | Jan a Abr 2010 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 5.058.000,00 | 5.058.000,00 | 927.332,42 | 1.011.315,57 | 373.055,50 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.058.000,00 | 5.058.000,00 | 927.332,42 | 1.011.315,57 | 373.055,50 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 2.663.000,00 | 2.663.000,00 | 657.932,20 | 673.419,31 | 133.065,11 |
| Pessoal Civil | 2.663.000,00 | 2.663.000,00 | 657.932,20 | 673.419,31 | 133.065,11 |
| Ativo | 2.662.000,00 | 2.662.000,00 | 657.932,20 | 673.419,31 | 133.065,11 |
| Inativo | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 2.380.000,00 | 2.380.000,00 | 269.358,47 | 337.808,41 | 225.096,42 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 2.380.000,00 | 2.380.000,00 | 269.358,47 | 337.808,41 | 225.096,42 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 15.000,00 | 15.000,00 | 41,75 | 87,85 | 14.893,97 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 15.000,00 | 15.000,00 | 41,75 | 87,85 | 14.893,97 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 4.150.000,00 | 4.150.000,00 | 907.112,36 | 1.673.925,68 | 1.316.569,02 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) | 9.208.000,00 | 9.208.000,00 | 1.834.444,78 | 2.685.241,25 | 1.689.624,52 |

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|--|-------------------------------|--------------|
| | | | Em 2011 | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | Em 2010 | |
| | | | LIQUIDADAS | | | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM |
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2011 | Jan a Abr 2010 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 2.535.000,00 | 2.535.000,00 | 470.683,01 | 767.844,29 | 0,00 | 287.912,04 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 505.000,00 | 505.000,00 | 44.822,50 | 78.772,93 | 0,00 | 47.715,30 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 375.000,00 | 375.000,00 | 44.522,50 | 73.342,93 | 0,00 | 47.715,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 130.000,00 | 130.000,00 | 300,00 | 5.430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 2.030.000,00 | 2.030.000,00 | 425.860,51 | 689.071,36 | 0,00 | 240.196,74 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 2.030.000,00 | 2.030.000,00 | 425.860,51 | 689.071,36 | 0,00 | 240.196,74 | 0,00 |
| Aposentados | 560.000,00 | 560.000,00 | 118.175,93 | 174.345,13 | 0,00 | 52.071,16 | 0,00 |
| Pensões | 360.000,00 | 360.000,00 | 49.546,23 | 73.797,62 | 0,00 | 33.155,82 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.110.000,00 | 1.110.000,00 | 258.138,35 | 440.928,61 | 0,00 | 154.969,76 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 18.000,00 | 18.000,00 | 1.884,86 | 2.934,31 | 0,00 | 1.430,34 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) | 2.553.000,00 | 2.553.000,00 | 472.567,87 | 770.778,60 | 0,00 | 289.342,38 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) | 6.655.000,00 | 6.655.000,00 | 1.361.876,91 | 1.914.462,65 | 0,00 | 1.400.282,14 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2011 | Jan a Abr 2010 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | Jan a Mar 2011 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| | | Em 2011 | Em 2010 |
| CAIXA | 553.977,88 | 1.918.573,41 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 104.771,63 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 21.177.112,12 |
| OUTROS BENS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Rodivaldo Ripoli - 2º Secretário

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a este Poder Legislativo: 01 -Com que frequência está sendo realizada a fiscalização sanitária nos estabelecimentos comerciais de Avaré? 02-O efetivo de servidores designados para tal função é suficiente para fiscalizar todos os estabelecimentos comerciais do nosso município? 03 - Há quantos veículos destinados exclusivamente ao uso dos fiscais para que eles possam melhor desempenhar as suas funções?

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se há intenção em emitir balanços resumidos das atividades da Administração Municipal, para distribuir à população, ao menos duas vezes por ano, podendo ser nos meses de junho e dezembro de cada ano.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se já foi requerido à inclusão do Município de Avaré no "Projeto Esporte Solidário" do Governo do Estado de São Paulo, bem como no "Programa Esporte e Lazer da Cidade" do Governo Federal. Caso a resposta seja afirmativa, informar a partir de quando os referidos projetos serão desenvolvidos em Avaré, e sendo a resposta negativa, informar as razões de tal morosidade.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Roberto Portugal Bacellar - Vice-Presidente de Direitos Humanos e Cidadania da Associação dos Magistrados Brasileiros e Coordenador do "Projeto Cidadania e Justiça Também se Aprende na Escola", rogando viabilizar o fornecimento de exemplares da "Cartilha da Justiça", bem como se há possibilidade de celebrar um Convênio para o desenvolvimento do referido Projeto nas Escolas Estaduais de Avaré.

-Para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a este Poder Legislativo: 1- Quantos terrenos que pertencem à Municipalidade que foram adquiridos, recebidos em doação pelo Governo Estadual ou Federal ou que foram dados como forma de pagamento para atender determinação judicial? 2-Discriminar de forma sucinta o imóvel e a respectiva localização, bem como informar se já está legalizada a escritura pública, constando o número do Registro de Imóveis. 3- Caso algum imóvel ainda não esteja legalizado junto ao Cartório de Imóveis, informar os motivos, bem como rogo que sejam tomadas as devidas providências para regularizar a documentação.

Carlos Alberto Estati

-Que seja oficiado à Secretaria Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, a fim de que o Ilustríssimo Secretário, Senhor Alexandre Faustino, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade do município voltar a disputar o Campeonato Paulista de Futebol de Salão (Futsal), nas categorias de base, haja vista que a cidade tem potencial para isso através das escolinhas que funcionam na cidade, como o projeto de parceria entre a própria SEME e a Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré (ADPCPA) entre outros que funcionam em clubes privados.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações sobre o fornecimento de cestas básicas para pacientes portadores de Tuberculose e HIV. Segundo reclamações, estaria havendo atraso de vários meses no fornecimento desse item essencial para pessoas carentes e doentes e que dependem da ajuda governamental.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações detalhadas e com documentação pertinente relacionada a visita do Engenheiro Alexandre Rodrigues, do Ministério da Integração Nacional, realizada no dia 17/05/2011 para verificar o cumprimento e confirmação das obras do TCs número 265/2010 celebrado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Avaré. O título do projeto é "Recuperação de 20 mil m2 de Pavimentação de vias urbanas, 40 km de estradas rurais e recuperação de 6 galerias do Município de Avaré. Anexo cópia do ofício enviado ao Sr. Prefeito Municipal pelo Engenheiro Alexandre Rodrigues com as exigências feitas para a referida inspeção.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial o Secretário Municipal de Turismo, Senhor Ricardo Aurani e os membros do Conselho Municipal de Segurança (CONSEG) para comparecerem nesta Casa de Leis, em sessão ordinária em data a ser agendada, a fim de prestarem esclarecimentos a respeito da Guarda Municipal, sua situação

atual e quais as modificações que estão programadas, segundo informações que chegaram até este Vereador.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações a respeito da situação jurídica do terreno doado a essa municipalidade pela família Bannwart no qual se encontra o conhecido Lago Bertha Bannwart. Esta propositura é a segunda sobre este mesmo assunto.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando cópia do projeto de recuperação, planilha, memorial descritivo e toda a documentação a respeito das obras de recuperação do deslizamento de terras ocorrido na Avenida Espanha, em decorrência das últimas chuvas.

Júlio César Theodoro

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Secretaria de Turismo de Avaré pela brilhante iniciativa em promover o Projeto Taxista Amigo do Turista, que terá seu início no dia 30 de maio, visando otimizar os serviços prestados por nossos taxistas, que são importantes profissionais que muitas fazem o primeiro com o turista que visita nossa cidade. Que sejam também estendidas as parabenizações a Auto Escola Lotus, CEREST e DEMUTRAM, parceiros do Projeto.

-Que seja oficiado ao Ilustríssimo Sr. Governador Geraldo Alckimin, para que através da Secretaria Estadual de Saúde, possa disponibilizar dotação para a compra de medicamentos em nosso município. Nossa população de baixa renda tem enfrentado muitas dificuldades para adquirir medicamentos juntos aos postos de saúde, que devido à falta de recursos não conseguem atender a demanda dos seus pacientes. Tal pedido visa sensibilizar o Governo Estadual frente à realidade que estamos enfrentando e que poderá ser amenizada com um maior aporte de verbas estaduais. -Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa para através do setor competente informe sobre o andamento das atividades dos Clube da 3ª Idade de Avaré - CATI, pois segundo informações os freqüentadores do mesmo, as atividades físicas desses idosos estariam sendo transferidos para outro local sem o consentimento e prévia consulta de seus usuários.

Luiz Otávio Clivatti

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Brachetti Urrêa, para que através do setor competente, estude a possibilidade de criar a "Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação", desenvolvendo atividades através de palestras e debates sobre o preconceito e a discriminação, o direito à diferença com igualdade e que vitimam a todos de vários segmentos da sociedade.

-Que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré, para que através de estudos verifique a possibilidade de instalação de um semáforo na confluência da Rua Goiás com Alameda Rotary, próximo ao Cemitério Municipal e Velório. Sendo esta uma reivindicação dos moradores, devido ao fluxo de veículos no local, no qual tem causado diversos acidentes. -Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Brachetti Urrêa, para que através do setor competente, estude a possibilidade de afixar placas em locais de fácil visualização no Pronto Socorro e Santa Casa de Misericórdia, informando sobre o direito dos idosos a terem acompanhantes em caso de internação ou observação.

Paulo Dias Novaes Filho

- Seja oficiado ao Ministério da Integração Nacional, para que envie a esta Casa de Leis cópia do laudo elaborado pelo engenheiro Alexandre Rodrigues, quando de sua visita à cidade de Avaré na terceira semana do mês de maio do corrente ano, bem como cópia dos documentos que o referido engenheiro levou por ocasião da visita.

- Seja oficiado ao Secretário Municipal da Fazenda, Eduardo José de Oliveira, para que informe a esta Casa de Leis quais são os critérios e os valores cobrados das pessoas que expõem seus produtos nas feiras livres de Avaré, especialmente na feira da Av. Paranapanema, que é a maior da cidade.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Seja oficiado ao Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Andrea Sandro Calabi, para que estude a viabilização e implantação, em nosso Estado, da diminuição de impostos cobrados de empresas, para atrair novas indústrias para nosso interior, especialmente para nossa região, nos moldes do que acontece atualmente no Estado do Paraná, conforme notícia amplamente divulgada pela imprensa, que acompanha este requerimento.

- Seja oficiado o Banco do Brasil, agência local, para que informe se existe a possibilidade de realizar, nos moldes como o que acontece atualmente na cidade de Santos, um salão imobiliário, para que os servidores municipais (ativos e aposentados), possam financiar a casa própria, com taxas e juros diferenciados.

-Seja oficiado à concessionária de telefonia "Telefônica S/A", para que providencie fixação, manutenção e conserto da caixa de fios da companhia, localizada na confluência das Ruas Florença com Prof. Celso Ferreira da Silva.

- Seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação, para que esclareça se existe algum estudo em andamento, para que as pré-escolas municipais não fechem durante as férias ou recesso.

- Seja oficiado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que informe se existe algum estudo em andamento, para implantação de programa denominado "Família Acolhedora", já implementado em vários lugares, muito bem sucedido e eficiente alternativa de inclusão social de crianças e adolescentes.

- Sejam oficiados votos de parabenizações a toda equipe que organiza o evento "Prefeitura no Bairro", especialmente nas pessoas dos Srs. Afonso e Márcio.O comprometimento de toda a equipe tem reflexo direto em nossa comunidade, motivo de nossas sinceras congratulações.

- Considerando que, em 25/03/2010 o Secretário Municipal da Comunicação solicita abertura de Concorrência para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para execução de serviços publicitário e divulgação dos trabalhos institucionais, atos, programas, informações, campanhas de orientação e educação de interesse público da Prefeitura compreendendo planejamento, criação, produção, veiculação, controle de resultados, bem como distribuição dos materiais, peças e campanhas de interesse público do Poder Executivo.Considerando que, em razão da solicitação foi deflagrada a Concorrência Pública nº 08/2010 - Processo nº 220/2010, onde acorreram 07 (sete) empresas, tendo se sagrado vencedora a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda. EPP da cidade do Rio de Janeiro, que aos 20/09/2010 celebrou o contrato de nº 319/2010 com a municipalidade, para prestar o objeto pedido no período de 12 (doze) meses ou até que atingsse o limite de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).Considerando que, em visita realizada junto ao setor de Contabilidade da Prefeitura, nesta data, constatei que do valor empenhado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), já havia sido liquidado R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e, no mês de abril de 2011, foram emitidas aproximadamente R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que estão para serem liquidadas, o que resulta um saldo positivo próximo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).Esta forma não se justifica gastos com publicidade e propaganda que vêm sendo realizados pela municipalidade, especialmente para fazer frente a serviços dessa natureza acontecidos na Festa do Peão 2011, conforme recentes publicações no Semanário Oficial do Município.Diante do exposto, requeiro seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Comunicação, para que esclareça a possível irregularidade das despesas com publicidade na Festa do Peão 2011, à luz do contrato acima mencionado. Da mesma forma, requeiro que venha a esta Casa cópia do Contrato mencionado.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2011

(Dispõe sobre outorga de Título de Bombeiro do Ano a pessoa que especifica e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "BOMBEIRO DO ANO" ao Senhor **Cabo PM Luiz Guimarães Filho**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avereense como membro do Posto de Bombeiros de Avaré, nos termos do Decreto Legislativo nº 164/2004.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Ordinária previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as verbas próprias do orçamento, a saber: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.0.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 24 de maio de 2011-

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2011

Autoria: MESA DIRETORA

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 23/5/2011

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N.º 17/2011 - DG Avaré, 25 de maio de 2.011.-

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Entrega de Honraria a equipe do Jornal A VOZ DO VALE nos termos do Requerimento nº 546/2011, de autoria do Ver. Luiz O. Clivatti, aprovado unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/05/2011 - Segunda Feira - às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 108/2010- Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoria a outorga de escritura definitiva do imóvel doado a empresa LAJÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e adota outras providências. -

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 108/2010 e do Parecer do Jurídico. (c/emenda)

Obs: A documentação da empresa encontra-se à disposição na secretaria

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

2. PROJETO DE LEI N.º 07/2011 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para o município assinar contrato de cessão de uso em comodato e dá outras providências (Maxi Nutrição Animal)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 07/2011. -

Obs: A documentação da empresa encontra-se à disposição na secretaria

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

3. PROJETO DE LEI N.º 13/2011- Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alienação de bens imóveis e dá outras providências.- (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 13/2011 e do Parecer do Jurídico. (c/emenda)

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 57/2011 - Discussão Única - Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Consolida a legislação municipal que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga Leis e Decreto (FUMCAD)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 57/2011. -

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Avaré comunica aos cidadãos:

- **Mudança de preferencial** no trecho correspondente a Rua Maria Antonia de Souza, bairro São Judas Tadeu, entre a Rua Joselyr de Moura Bastos e Rua Gabriel Carroza, passará a preferencial da Rua Maria Antonia de Souza para a Rua Gabriel Carroza;
- **Mudança de preferencial** no cruzamento da Rua Minas Gerais e Rua Acre, passará a preferencial para a Rua Acre;
- **Prolongamento de mão única** na Rua Piauí sentido centro/bairro até a Rua Nove de Julho

Avaré - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Mai/2010 a Abri/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS | |
|---|----------------------|--|
| | Mai/2010 a Abri/2011 | |
| | Liquidadas | |
| | (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.690.695,13 | |
| Pessoal Ativo | 2.690.695,13 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | |
| Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF) (PASEP) | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II) | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | |
| Decorrentes Decisão Judiciais | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 2.690.695,13 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 2.690.695,13 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 140.084.770,49 | |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100 | 1,92 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%> | 8.405.086,23 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%> | 7.984.831,92 | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Luiz Carlos do Espírito Santo
Contador
CRC. 1SP083478/0-1

Ana Lucia de S. Vilhena
Resp. Controle Interno

Marialva A. S. Biazon
Presidente da Câmara

TRÂNSITO:

Liberado tráfego de veículos na Avenida Espanha

O tráfego de veículos na Avenida Espanha já está liberado. A obra que fechou uma das maiores crateras abertas em Avaré pelas chuvas foi finalizada. O processo de elaboração do projeto de recuperação foi um dos motivos da demora da execução, pois trata-se

de uma obra complexa.

Para a recuperação da Avenida Espanha foi feito um projeto para restaurar toda a galeria de águas pluviais. O custo foi de R\$ 221 mil e fez parte dos primeiros R\$ 100 mil para início das obras da Operação Tapa Buracos.



Obra da Avenida Espanha foi finalizada

EVENTO:

Avaré participará da 10ª edição do Salão São Paulo de Turismo



Na 10ª edição, o Salão São Paulo de Turismo tem o objetivo de mostrar aos visitantes lugares pouco conhecidos e explorados, implantar o turismo sustentável, incentivar projetos para futuros investidores e criar novas oportunidades de trabalho. O evento acontece entre 16 e 18 de junho, no Centro de Eventos São Luís, na capital.

Os visitantes poderão degustar a culinária de diversas cidades de São Paulo, além de conferir exposições de artesanatos. Entre os expositores confirmados estão os seguintes mu-

nicipios: São Roque, São Carlos, Piraju, Avaré, Timburi, Mongaguá, Holambra, Santa Fé do Sul e Araçatuba. As novidades são os destinos de Ibiúna, Ilha Solteira, Itapura, Capão Bonito, São Bernardo do Campo, Águas da Prata, São João da Boa Vista.

Entre os eventos paralelos estão o Congresso do Turismo Paulista e o Workshop Paulista de Turismo, onde acontecerão cursos e palestras, além de uma rodada de negócios entre as agências de viagens e os destinos. Mais informações: www.salaospturismo.com.br.

OBRAS:

Iniciada a Operação Tapa-Buracos

A Secretaria de Transporte e Sistema Viário iniciou a Operação Tapa-Buracos na quarta-feira, 18. O início da operação é proveniente de uma dispensa de licitação no valor de R\$ 100 mil, devido ao estado de

emergência em que a cidade se encontra.

Essa verba irá complementar os R\$ 1.040 milhões já liberados para obras de construção e recuperação de infra-estrutura urbana e rural. Essa primeira etapa da operação já recuperou

as Avenidas Governador Mário Covas, Antonio Silvo Cunha Bueno, Santos Dumont e Donguinha Mercadante, as Ruas Josefa Amicci, Samuel Wainer, Osvaldo Brito Benedeti e Álvaro Lemos Torres e a primeira parte da estrada da

Ponte Alta.

Serão realizadas nas próximas semanas as obras dos bairros Bonsucesso, Santa Elizabeth, Santa Mônica, Jardim Presidencial e término da recuperação da estrada da Ponte Alta.



Operação Tapa Buracos na estrada da Ponte Alta

EDUCAÇÃO:

Futura escola do SESI será uma das maiores do Estado

Obra conta com investimentos de R\$ 11 milhões

A futura escola do SESI de Avaré, que está sendo construída em terreno doado pela Prefeitura, na Avenida Governador Mário Covas, proximidade do Corpo de Bombeiros, será uma das maiores do Estado de São Paulo. A escola terá 5.700 metros quadrados de área construída, com uma área de convivência coberta, uma quadra poliesportiva coberta, 12 salas de aula, dois laboratórios, sala de informática. A previsão para o término da obra é até meados de agosto,

quando em setembro, mês que Avaré comemora os seus 150 anos, será inaugurada.

Com o empenho da equipe do Departamento de Convênios, da Secretaria de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico, e também da Secretaria de Obras e apoio incondicional do Governo Municipal, a obra conta com investimentos de R\$ 11 milhões.

Importante frisar, que o volume de recursos previstos para instalação da unidade, foi o maior conhecido nos últimos anos, segundo o Departamento de Convênios da municipalidade (DECON).



Futuras instalações da Escola do SESI



Construção da quadra poliesportiva da escola

CIDADE LIMPA:

Setor de fiscalização vai retirar propagandas das calçadas

O setor de fiscalização e ISS da Prefeitura está com seis fiscais nas ruas de Avaré solicitando aos proprietários de lojas que retirem qualquer tipo de propaganda que atra-

palhe o trânsito dos pedestres. A ação começou na última quinta-feira, dia 26, e está em obediência a Lei nº 47, de 1º de abril de 1997.

Os comerciantes que não cumprirem se-

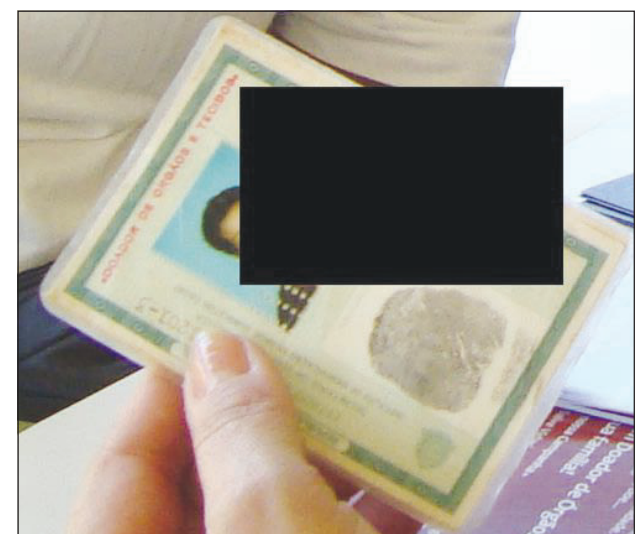
rão multados em 20 UFMA, totalizando R\$ 42,00 por placa, dobrando em caso de reincidência, conforme informou Flávio Denardi, responsável pelo setor.

SAÚDE:

Campanha “Doe Órgãos, Salve Vidas” no Prefeitura no Bairro

A Campanha “Doe Órgãos, Salve Vidas” esteve, mais uma vez, presente no Prefeitura no Bairro, que aconteceu no dia 21 de maio no Centro Social Urbano “Dr. Públio Pimentel” – CSU -, no Bairro Plimec.

Um imenso número de pessoas acredita que apenas o fato de constar na cédula de identidade a inscrição “Doador de Órgãos e Tecidos” é suficiente para ser doador. Porém, hoje isto não tem mais nenhuma validade e a Campanha “Doe Órgãos, Salve Vidas” tem contribuído para levar estes esclarecimentos à população. Atualmente, a legislação brasileira diz que só a família pode autorizar uma doação.



Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

HONESTIDADE:

Governo lança o Portal da Transparência

Essa inovadora ação administrativa do Governo de Avaré permitirá que os cidadãos tenham acesso a todos os documentos públicos, inclusive contratos, notas de empenho e pagamentos

Na próxima quarta-feira, 25, Avaré dá início a uma nova era administrativa com o que há de mais avançado em tecnolo-

gia digital e coloca no ar o Portal da Transparência na rede mundial de computadores. A empresa contratada para desenvolver o projeto realizou profundo estudo a pedido do Governo Municipal. O desejo da atual administração é fazer com que cada cidadão possa acompanhar todos os atos da Prefeitura com acesso livre e irrestrito das contas públicas.

O Portal da Transparência do Governo Municipal é uma iniciativa do Gabinete em conjunto

com as Secretarias de Comunicação e Fazenda e Procuradoria Jurídica para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública local, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

O Governo avareense acredita que a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os

gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

Estarão disponíveis no portal dados de todos os recursos municipais. Informações sobre contratação de obras, serviços e compras governamentais e, detalhadamente, as diárias pagas sob a forma de adiantamento, in-

formações sobre a execução orçamentária e financeira com dados detalhados e atualizados sobre os atos praticados pelas secretarias no decorrer da execução das suas despesas.

O cidadão poderá saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento. É possível, inclusive, conhecer a fase em que a despesa se encontra: empenho, liquidação e pagamento.

HOLERITE ONLINE

Os servidores municipais terão uma senha e

imprimirão os holerites pela internet. No sistema o servidor da Prefeitura poderá acessar banco de dados com os últimos dez anos de pagamento dos seus salários.

CIDADANIA

Com informações dos atos do Governo os cidadãos terão melhores condições para participar dos processos decisórios. Isso garante maior eficiência e menos corrupção e escândalos além de estimular o controle social e o exercício da cidadania.

ESPORTES:

Ginásio de Esportes Kim Negrão está liberado para prática esportiva

Devido aos esforços do secretário de esportes Alexandre Faustino e do prefeito Rogério Barcheti, o Ginásio de Esportes Kim Negrão passou por adequações e, na última sexta-feira, 27, recebeu o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros –, válido até 27 de maio de 2014.

Dentre as exigências do Corpo de Bombeiros estavam a instalação de extintores, luz de emergência, hidrantes, caixa de comando da bomba d'água, novas instalações elétricas da parte externa do ginásio, substituição do canos

pvc por de ferro galvanizado, planta do prédio, placas de sinalização, central de alarmes e sirenes, regularização dos guardacostas, instalação de corrimão e rampas de acesso.

Finalizadas as obras no ginásio Kim Negrão, o próximo passo da Secretaria de Esportes será a regularização do Ginásio Tico do Manolo.

Avaré Open Fight

Com a conquista, o Ginásio receberá neste sábado, a 2ª edição do Avaré Open Fight a partir das 19h00, que será transmitido pela Band Sports e Sportv e conta

com o apoio de várias empresas da cidade, com todo o apoio da Secretaria Municipal de Esportes.

O evento contará com dez lutas, inclusive duas internacionais, com o confronto Brasil X Uruguai, sendo modalidades de Vale Tudo (M.M.A.), Muay Thai e Kick Boxing, com lutadores de alto nível.

O M.M.A (Mixed Maartial Art's) é hoje em dia o esporte de combate que mais cresce no mundo e o Brasil tem a honra de contar com grandes nomes no cenário, como Anderson Silva campeão do UFC.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº **926081**

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

| | |
|--------------------|---------------|
| Nº PROCESSO: | Nº VISTORIA: |
| 1222-057-11 | 109-11 |

Endereço: Rua Anacleto Pires nº 1551
 Bairro: Bairro Alto Município: Avaré
 Ocupação: Ginásio de Esportes (prática esportiva)
 Proprietário: Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré
 Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré
 Resp. Técnico: Paulo Henrique Ciccone
 CREA: 92221220110413032 ART nº: 0600690150
 Área Total: 2823,96 m2 / Área Aprovada: 1520,53m²
 Vistoriante: 1º Ten PM Edson Winckler Filho
 Validade: De 27 de maio de 2011 à 27 de maio 2014
 Observação: Lotação máxima 1460 (pessoas). Na realização de eventos (Artísticos / Shows) apresentar Projeto Especifico.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

Avaré, 27 de Maio de 2011

| | |
|--|---|
| EMITENTE: | ASSINATURA: |
| Edson Winckler Filho Ten PM - CMT PB Btu |  |

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.

AVCB expedido pelo Corpo de Bombeiros

Quando João Paulo II abençoou Avaré

Papa beatificado conheceu personalidades da cidade

GESIEL JÚNIOR

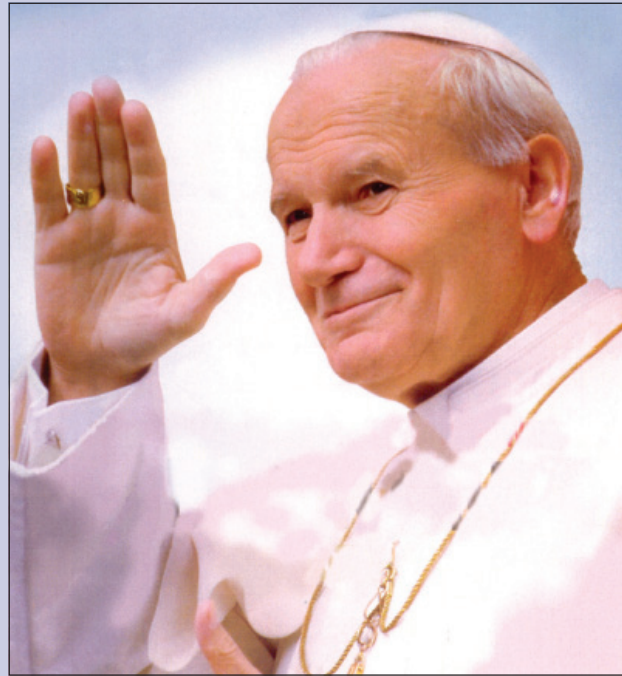
Primeiro chefe da Igreja Católica a conceder, por escrito, uma bênção pontificia aos fiéis de Avaré, o Papa João Paulo II recebeu, no decorrer do seu longo pontificado - entre os anos de 1978 e 2005 - personalidades ligadas à cidade.

Contudo, o elo dos avareenses com o pastor e mestre espiritual de mais de um bilhão de católicos em todo o mundo firmou-se oficialmente de maneira expressa em abril de 1980.

Atendendo ao pedido formulado pelo padre Almir dos Santos Pereira (1924-1996), em nome do Decanato de Nossa Senhora das Dores, que abrangia as paróquias de Avaré, Águas de Santa Bárbara, Cerqueira César e Manduri, a Secretaria de Estado do Vaticano encaminhou a mensagem papal na época em que os católicos festejavam os 25 anos de episcopado do arcebispo de Botucatu, dom Vicente Marchetti Zioni (1911-2007).

“Mais deseja o Santo Padre que haja nessa região pastoral um revigoração na fé cristã, pela confissão de uma só fé, na unidade do amor de Deus e na caridade fraterna”, diz o texto da Santa Sé que traz a chancela do cardeal Agostino Casaroli, secretário de Estado, o número dois na Cúria Romana.

“Em penhor de gra-



Beato João Paulo II (1920-2005)

ças divinas, para todos os fiéis de Avaré e região, o Papa lhes concede a implorada bênção apostólica”, termina de forma solene a carta, conforme o protocolo eclesial.

Com outros Papas

Ter a oportunidade de entrevistar-se com o maior líder do catolicismo não é algo fácil. Afinal, a agenda pontificia é cheia de compromissos pastorais e de atividades diplomáticas, pois o papa é também soberano do Estado do Vaticano, o menor país do planeta.

De Avaré, entretanto, algumas personalidades tiveram essa honra. A primeira delas a pessoalmente conhecer o vigário de Cristo e sucessor do apóstolo Pedro – títulos como o papa é tratado segundo a tradição católica - foi o jornalista e tabelião Manoel Marcellino de Souza Franco (1851-1930), o Maneco Dionísio.

Católico ultramontano, Maneco esteve na Europa em 1900. Em Roma, nos dias de sua peregrinação ele esteve entre as lideranças recebidas em audiência particular pelo Papa Leão XIII (1810-1903). Nesse tempo, Maneco era provedor da Irmandade de Nossa Senhora das Dores e dirigia as Conferências Vicentinas por ele fundadas três anos antes.

Mais de meio século depois, em 1952, o pároco de Avaré, monsenhor Celso Ferreira (1903-1998) completou 25 anos de sacerdócio e, de presente dos paroquianos, ganhou uma viagem aos santuários europeus. Participou então de uma audiência geral em Castelgandolfo, residência de verão dos papas, nos arredores de Roma, onde viu Pio XII (1876-1958).

Em 1961, o monsenhor Arnaldo Beltrami (1937-



O jornalista Marcello Zanluchi é abençoado por João Paulo II em agosto de 2004: emoção

2001), então aluno da Pontifícia Universidade Gregoriana e da Universidade Pro Deo de Jornalismo, foi acolhido e saudado pelo Papa João XXIII (1881-1963). Excoroinha da matriz de Nossa Senhora das Dores, depois jornalista e escritor, ele recebeu a ordenação sacerdotal na Itália e, de volta ao Brasil, trabalhou como vigário cooperador em Avaré.

Momento tocante

Sobrinho trineto de Maneco Dionísio, o jornalista Marcello Zanluchi teve a mesma honra do ilustre ancestral. Em 2004, quando fez estágio na Rádio Vaticano, pôde conviver de perto com Karol Wojtyła, nome civil de João Paulo II.

Encarregado da produção diária de três transmissões em língua portuguesa, ao vivo, Marcello via o pontífice com frequência em Roma,

pois fazia a redação do programa brasileiro contendo informações vaticanas, eclesiais e de atualidades internacionais, além de diversas produções de aprofundamentos sobre temas religiosos, sociais e culturais.

Aliás, durante essa temporada o jornalista avareense encontrou-se com o então cardeal Joseph Ratzinger, meses antes de ele ser eleito papa com o nome de Bento XVI. “No final da tarde, quando saía do trabalho na rádio, observava o cardeal alimentando os pombos na Praça de São Pedro. Um dia cheguei até ele e conversamos por alguns minutos. Fiquei surpreso com a sua amabilidade e inteligência”, destacou.

Antes de voltar ao Brasil, Marcello, célebre na TV como um dos “Tenores do Brasil”, ganhou uma bênção especial de João Paulo II. O encon-



Observado pelo cardeal Joseph Ratzinger (futuro Bento XVI), João Paulo II assina um documento

tro aconteceu em Castelgandolfo na manhã de 11 de agosto de 2004.

Mesmo já bastante debilitado, o papa polonês, hoje reconhecido como bem-aventurado, deu-lhe um afago e abençoou a imagem de Nossa Senhora de Fátima trazida para Avaré. Foi um momento para Marcello inesquecível e um dos mais tocantes de sua vida.

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/11 – PROCESSO Nº. 229/11

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias.
Data de Encerramento: 08 de junho de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de junho de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/11 – PROCESSO Nº.227/11

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rua Miguel Chibani e Av. Emílio Figueiredo.

Data de Encerramento: 13 de junho de 2011, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 13 de junho de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/11 PROCESSO Nº. 129/11

Objeto: Locação de veículos para transporte escolar.
Data de Encerramento: 09 de junho de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de junho de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/11 PROCESSO Nº. 153/11

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de vias públicas.
Recebimento das Propostas: 08 de junho de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 08 de junho de 2011, das 13:35 às 13:50 horas
Data de abertura da sessão: 08 de junho de 2011, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/11 PROCESSO Nº. 195/11

Objeto: Aquisição de pneus para os setores de Ambulância, Vigilância Sanitária, CEREST, ESF's e Almoxarifado da Saúde.

Recebimento das Propostas: 08 de junho de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 08 de junho de 2011, das 13:35 às 13:50 horas
Data de abertura da sessão: 08 de junho de 2011, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10, Contrato (201/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP**, objetivando a construção de muro de arrimo nos CDHU D1 e D2, com prorrogação até 27 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/10 – Processo nº. 332/10, Contrato (364/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, objetivando a aquisição de cotas de gás para a Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação até 07 de outubro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/10 – Processo nº. 410/10, Contrato (387/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CAMPOS OLIVEIRA & GIRALDI LTDA ME**, objetivando a aquisição de carnes e ovos para Central de Alimentação, com prorrogação até 24 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/11 – Processo nº. 029/11, Contrato (048/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **FABIANA BULL HAIK COMÉRCIO - ME**, objetivando a contratação de empresa especializada em filmes didáticos para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 06 de junho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/10 – Processo nº. 405/10, Contrato (441/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando a ampliação e reforma da creche D. Carolina Puzziello, com prorrogação até 15 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/10 – Processo nº. 407/10, Contrato (412/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando a reforma e ampliação da creche Olga Girardi de Brito com prorrogação até 17 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 034/10 – Processo nº. 109/10, Contrato (121/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ANTÔNIO CARLOS MANRIQUE**, objetivando a aquisição de 160 cilindros de gás P-45, com prorrogação até 25 de agosto de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 037/10 – Processo nº. 122/10, Contrato (136/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ANTÔNIO CARLOS MANRIQUE**, objetivando a aquisição de 18 gás P-45 (45kg) para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 13 de abril de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **ENSINA FÁCIL – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, objetivando a contratação de empresa para realização de cursos para a população, relativa ao **Pregão Presencial nº. 024/11 – Processo nº. 100/11 - Homologado em: 11/04/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **FÁBIO RODRIGUES DO AMARAL MERCARIA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis para a Central de Alimentação Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 028/11 – Processo nº. 130/11 - Homologado em: 15/04/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP**, objetivando a aquisição de produtos de supermercado para a Secretaria Municipal de Administração, relativa ao **Pregão Presencial nº. 029/11 – Processo nº. 131/11 - Homologado em: 18/04/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA**, objetivando a confecção de cortinas em tecido gorgurão para CEI's e EMEB's, relativa ao **Pregão Presencial nº. 031/11 – Processo nº. 146/11 - Homologado em: 04/05/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para retífica de motor com fornecimento de peças, relativa ao **Pregão Presencial nº. 033/11 – Processo nº. 166/11 - Homologado em: 27/04/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, objetivando a aquisição de materiais de higienização para a Secretaria de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 034/11 – Processo nº. 167/11 - Homologado em: 28/04/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TIPOGRAFIA E OFF-SET O JORNAL LTDA EPP**, objetivando a aquisição e confecção de materiais gráficos para todos os PAS's e ESF's, relativa ao **Pregão Presencial nº. 035/11 – Processo nº. 108/11 - Homologado em: 29/04/2011.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 027/11 – Processo nº.120/11 - Homologado em: 19/05/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **VIBEL COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para os PAS's, ESF's e Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 031/11 – Processo nº.147/11 - Homologado em: 17/05/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SULMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de eletrodomésticos para EMEB's de Educação Infantil e CEI's Municipais, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 032/11 – Processo nº.152/11 - Homologado em: 06/05/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, objetivando a aquisição de exemplares de livros para as bibliotecas das CEI's, EMEB's de Educação Infantil e Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 034/11 – Processo nº.163/11 - Homologado em: 29/04/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais para a varrição pública, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 045/11 – Processo nº. 194/11 - Homologado em: 17/05/2011.**

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI**, objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar, relativa à **Chamada Pública nº. 001/11 – Processo nº. 102/11 - Homologado em: 19/04/2011.**

ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº.001/11 – Processo nº. 102/11
Fica adjudicado a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI**, com valor total de R\$ 50.748,08 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar – adjudicado em: **19/04/2011.**

- Processo nº 04/2011

Valor Total: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/2001-26
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 05/2011

Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 45.932.159/0001-82
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 320 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 06/2011

Valor Total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Associação Espírita “O Bom Samaritano” – CNPJ 51.521.979/0001-84
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 160 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 07/2011

Valor Total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 39 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 08/2011

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 50 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 010/2011

Valor Total: R\$ 78.000,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 43 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 011/2011

Valor Total: R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 02 e 500 006
 Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 012/2011

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 02 e 500 005
 Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 013/2011

Valor Total: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 02 e 500 006
 Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 13 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 014/2011

Valor Total: R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 02 e 500 006
 Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 16 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 015/2011

Valor Total: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 02 e 500 006
 Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 40 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 016/2011

Valor Total: R\$ 108.864,00 (cento e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 05 e 500 006 (R\$ 90.720,00) e 01 e 510 000 (R\$ 18.144,00)
 Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 168 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 017/2011

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 05 e 500 006 (R\$ 12.000,00) e 01 e 510 000 (R\$ 2.400,00)
 Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 50 pessoas (PETI).
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 018/2011

Valor Total: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 05 e 500 006 (R\$ 10.800,00) e 01 e 510 000 (R\$ 2.160,00)
 Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 20 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 019/2011

Valor Total: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 05 e 500 006 (R\$ 11.400,00) e 01 e 510 000 (R\$ 2.280,00)
 Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 16 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 020/2011

Valor Total: R\$ 36.244,80 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 05 e 500 006 (R\$ 30.204,00) e 01 e 510 000 (R\$ 6.040,80)
 Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 44 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/05/2011

- Processo nº 021/2011

Valor Total: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 200 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 09/05/2011

- Processo nº 022/2011

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 02 e 500 005
 Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 09/05/2011

- Processo nº 023/2011

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Associação Colibri para a Terceira Idade – CNPJ 07.881.685/0001-71
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 100 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 09/05/2011

- Processo nº 024/2011

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Fundação Padre Emílio Immoos – CNPJ 44.582.583/0001-81
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 70 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 09/05/2011

- Processo nº 025/2011

Valor Total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
 Espécie: subvenção social
 Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
 Fonte de Recurso e código aplicação: 01 e 510 000
 Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – CNPJ 54.709.316/0001-86
 Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 20 pessoas.
 Vigência: 31/12/2011
 Data da assinatura: 09/05/2011

INEDITORIAIS

SEMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal 237/98
 Decreto nº 2.616/10

RESOLUÇÃO CMAS nº 02 de 19 de maio de 2011

Dispõe sobre Certificados de Entidades/Programas/Organizações de Assistências Sociais com validade até 30/03/2011 conforme decisão do CNAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais **Resolve:**

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade em reunião realizada em 19 de maio de 2011, registrada em Ata sob o nº 05/11 onde define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistências, como determina Resolução do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social nº16 de 05 de maio de 2010.

Artigo 2º - Prorroga a validade de certificados de entidades de Assistência Social inscritas neste Conselho antes da Resolução nº16, os certificados com validade até 30 de março de 2011 terão sua validade prorrogada até a data de 30 de março de 2012.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 19 de março de 2011.

José Marcos Guazzelli Filho
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98
 Decreto nº 2.583/2010

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar o (as) **Conselheiros e Suplentes para reunião Mensal** na data de **03/06/2011 as 9:00 h** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

- Leitura da Ata
- Mudança de Horário das Reuniões

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e- mail: secmunicipais@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso - CMI

Lei Federal nº 8.842/2004 Lei Municipal 33/97
 Decreto – 2.159/09

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Maria Célia Moreira** vem por meio deste convocar o/a **Conselheiro (s) e Suplente(s) do CMI**, para participar da reunião **Mensal** que será realizada no dia **01/06/11** com a primeira chamada às **09h** e segunda chamada às **09:30h** na sala dos Conselhos Municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta:

- **Reunião Mensal**
- **Leitura da Ata e outras providências**
- **Mudança de Horário das Reuniões**

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail:secmunicipais@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
 Decreto- 2.589/2010

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra**, convoca o/a **Conselheiros e Suplentes**, para **Reunião Mensal** que será realizada no dia **02/05/11** com primeira chamada às **15h** e segunda chamada às **15:30h**, na sala dos Conselhos Municipais, sito à rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.

Pauta:

- **Leitura da Ata**
- **Compilação de Ideias para comemoração da Semana do Deficiente**

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail:secmunicipais@hotmail.com

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ/AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 18/2011

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 29/2011, referente à Concessão de Pensão por Morte.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos integrais a partir de 23 de fevereiro de 2011, a Senhora **RENI BARBOSA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.451.172-SSP-SP, CPF nº 032.634.348.29, TÍTULO DE ELEITOR nº 127177320191 em razão do falecimento do ex servidor Senhor **MILTON VITORINO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.470.153.3, CPF nº 176.710.8614.34, TÍTULO DE ELEITOR nº 127169810141, PIS/PASEP nº10704700554, Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante o cargo de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, com fundamentos no artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003 e artigo 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 25 de maio de 2011.

Nahscir Mazzoni Negrão
 Diretor Presidente

Hélio Luciano Barboza
 Coordenador de Benefícios

Portaria Nº 19/2011

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 09/2011, referente à Concessão de Aposentadoria Compulsória.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Compulsória** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 12 de fevereiro de 2011, conforme portaria de exoneração nº 045-E, de 01.04.2011, ao Senhor **ALCIONE SILVIO FERRARI**, brasileiro, divorciado, portadora do RG nº 5.295.488-SSP-SP, CPF nº 841.701.408.00, TÍTULO DE ELEITOR nº 57224110132, Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante o cargo de **AXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO**, com fundamentos na CF/88, em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 17 c.c. com a Lei Municipal nº 938/2007, em seus artigos 25, 52 e 53.

Avaré, 25 de maio de 2011.

Nahscir Mazzoni Negrão
 Diretor Presidente

Hélio Luciano Barboza
 Coordenador de Benefícios

Comunicado Importante
Disk Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos Senhores Usuários das Unidades Básicas de Saúde, em caso de impossibilidade de comparecimento a consulta agendada, entrar em contato com o **Disk Saúde (0800-7701920)** para o cancelamento da consulta.

Em caso de **NÃO COMPARECIMENTO**, o Usuário ficará impossibilitado de agendar consulta médica por **60 dias**.

**NÃO TIRE A VAGA DE ALGUÉM!
 QUANDO AGENDAR UMA CONSULTA COMPAREÇA!**

§ 3º - Contribuição de cada ente consorciado, Membro Efetivo, disposto no inciso II, § 3º, da Cláusula Sexta, deste Protocolo de Intenções, para custeio das despesas com o Programa Nacional de Crédito Fundiário, ex Banco da Terra, originalmente orçados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Reunião Geral Extraordinária de 26 de abril de 2.005, que foram corrigidos anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getulio Vargas) e rateados entre os consorciados na proporção de 50% (cinquenta por cento) desse valor em partes iguais entre os associados Membros Efetivos e os demais 50% (cinquenta por cento), proporcionais ao orçamento anual de cada município consorciado, também Membro Efetivo, devendo ser firmado instrumento que permita o débito da mesma junto à instituição financeira responsável pelas transferências mensais aos municípios das parcelas do ICMS e o concomitante crédito à AMVAPA;

§ 4º - A remuneração em razão da prestação do serviço público objeto da AMVAPA;

§ 5º - Auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

§ 6º - As rendas de seu patrimônio;

§ 7º - As doações e legados;

§ 8º - O produto da alienação de seus bens;

§ 9º - Outros recursos decorrentes da realização de seu objeto.

§ 10 - As contribuições previstas nos §§ 2º e 3º desta cláusula poderão ser revistas desde que aprovadas pelo Conselho de Prefeitos (Assembléia Geral), sendo necessário o voto concorde de 2/3 de seus membros.

§ 11 - As contribuições previstas nos §§ 2º e 3º desta cláusula serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento) para os municípios que forem enquadrados na categoria de consorciado Membro Parceiro, disposto no § 4º da Cláusula Sexta, deste Protocolo de Intenções.

§ 12 - As contribuições previstas nos §§ 2º e 3º desta cláusula somadas ficam limitadas a 150 (cento e cinquenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

CAPÍTULO VIII

DO USO DE BENS E SERVIÇOS

Terão acesso ao uso dos bens e serviços da AMVAPA, todos aqueles consorciados que contribuíram para a sua aquisição, em decorrência de projetos/programas específicos devidamente aprovados.

§ 1º - Poderá ocorrer o acesso, entretanto, daqueles que não contribuíram mediante condições a serem deliberadas pelos que contribuíram.

§ 2º - O uso dos bens e serviços da AMVAPA será regulamentado, em cada caso, pelos respectivos usuários e aprovado pela Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos).

§ 3º - Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado pode colocar à disposição da AMVAPA os bens de seu próprio patrimônio e os serviços da sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for aprovada com os usuários e aprovada pela Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos).

TÍTULO VI – DA GESTÃO ASSOCIADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA

Os entes consorciados, ao ratificarem o presente instrumento, autorizam a AMVAPA a realizar a gestão associada de qualquer serviço público remunerado ou não pelo usuário, desde que a referida gestão seja previamente aprovada pela Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos) por ocasião da criação de Câmara Setorial.

§ 1º - A autorização para gestão associada de serviços públicos aprovada em Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos) deverá conter os seguintes requisitos:

- I – as competências cujo exercício se transferiu à AMVAPA;
- II – os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;
- III – a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação de serviços;
- IV – as condições a que deve obedecer ao Contrato de Programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;
- V – os critérios técnicos para cálculo de valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão.
- VI - Administrar os programas de trabalho decorrentes da prestação de serviços em gestão associada com o município que disponibiliza o serviço;
- VII - Selecionar e contratar pessoal, bem como administrar e promover o desenvolvimento do pessoal cedido pelo município e próprio da AMVAPA, necessários ao desenvolvimento dos programas de trabalho;
- VIII - Realizar compras e pagamentos destinados ao programa de trabalho sob gestão associada;
- IX - Produzir, coletar, analisar e encaminhar informações ao município consorciado participante do programa de trabalho, a fim de manter atualizado o seu banco de dados;
- X - Administrar recursos financeiros provenientes do pagamento

dos serviços produzidos, enquanto entidade mantenedora dos serviços sob gestão associada;

- XI - Receber o pagamento dos serviços produzidos, transferidos do município para a AMVAPA, enquanto entidade mantenedora desses serviços transferidos, de acordo com Contrato de Rateio;
- XII - Desenvolver gestão associada, de acordo com o contrato firmado;
- XIII - Prestar contas aos órgãos competentes, dos atos provenientes da gestão associada.

§ 2º - Os Serviços Públicos que poderão ser objetos de programas de trabalho e de gestão associada são os seguintes:

- I - A gestão associada;
 - II - A prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;
 - III - Representar o conjunto dos municípios que o integram em matéria referente à sua finalidade e de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais,
 - IV - Planejar, supervisionar, coordenar, orientar, gerir, controlar e avaliar as ações e atividades;
 - V – O compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
 - VI - o exercício de competências pertencentes aos entes da federação nos termos de autorização ou delegação;
 - VII – as ações e os serviços de saúde, obedecidos aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.
 - VIII - Promover formas articuladas de planejamento do desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram na qualidade de vida na área compreendida no território dos municípios consorciados;
 - IX - Promover a produção de informações, estudos técnicos, apoio e o fomento do intercâmbio de experiências entre os entes consorciados, bem como o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário.
 - X - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
 - XI - a produção de informações ou de estudos técnicos;
 - XII - a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente;
 - XIII - o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que lhe tenham sido delegadas ou autorizadas;
 - XIV - a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, paisagístico ou turístico comum, inclusive de negócios e de lazer;
 - XV - o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social dos servidores de qualquer dos entes da federação que integram a AMVAPA, vedado que os recursos arrecadados em um ente federativo sejam utilizados no pagamento de benefícios de segurados de outro ente, de forma a atender o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1.998;
 - XVI - as ações e políticas de desenvolvimento urbano, sócio-econômico local e regional;
 - XVII - Planejar, adotar, exercer as funções de gerenciamento e executar programas e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico da região compreendida no território dos municípios consorciados, especialmente nas áreas de:
 - a) agricultura;
 - b) estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, Reordenamento agrário, Desenvolvimento Territorial, Desenvolvimento Rural Sustentável, Apoio, assessoramento e acompanhamento da agricultura familiar e participação ativa no **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**;
 - c) educação, inclusive a ambiental, inclusive com a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;
 - d) saneamento, inclusive o gerenciamento, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos;
 - e) tecnologia;
 - f) biotecnologia;
 - g) habitação;
 - h) cultura;
 - i) infra-estrutura;
 - j) recursos humanos, com a instituição de escolas de governo ou realização de cursos, inclusive através de convênios, nas áreas de interesse dos consorciados;
 - k) realização de eventos diversos como palestras, congressos científicos, educacionais, sócio-culturais e econômicos, dentre outros;
 - l) segurança alimentar.
- § 3º - Para a gestão associada de serviços públicos fica outorgada competência legal e constitucional para que a AMVAPA fique autorizada a:

I - Licitar, outorgar, conceder, ceder, permitir ou autorizar a prestação de serviços públicos obedecidos às legislações pertinentes, próprias, específicas aplicáveis à espécie;

II - Declarar de utilidade, necessidade pública e/ou interesse social, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa as áreas localizadas no território da AMVAPA necessárias à exploração dos serviços públicos e seus gerenciamentos definidos em projetos/programas específicos;

III - Em caso de prestação de serviços por gestão associada envolvendo, também, prestação de serviços por município consorciado, a AMVAPA, adotar como instrumento de gestão administrativa o Contrato de Programa, obedecida as seguintes condições:

- a) Atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, e à regulação dos serviços a serem prestados;
- b) Prever procedimentos que garantam a transferência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;
- IV - Estabelecer, no caso da gestão associada originar a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, cláusulas que contemplem:
 - a) Os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária do município que o transferiu;
 - b) As penalidades à AMVAPA, no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos pelo município;
 - c) O momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade, para o município e para a AMVAPA;
 - d) A indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
 - e) A identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferida e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contrato;
 - f) O procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.

§ 4º - A AMVAPA estabelecerá critérios técnicos para cálculo de valor das tarifas e dos outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão, tomando como referência a apuração de seus custos acrescidos de taxa de administração e legislação dos municípios consorciados quanto à tributação.

§ 5º - O Contrato de Rateio será formalizado com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende de prévios recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

§ 6º - O prazo de vigência do Contrato de Rateio não será superior ao da vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§ 7º - Para o cálculo do rateio devem ser considerados, segundo os programas de trabalho definido para cada tipo de serviço público, dentre outros, os seguintes critérios técnicos e operacionais: custo total do serviço incluído no programa de trabalho; medidas de quantificação, como metragem linear, metragem quadrada, tonelada, outro tipo de peso, índice "per capita" calculado segundo a população recenseada ou estimada a cada ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros a serem definidos pela Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos).

§ 8º - Os municípios consorciados contribuirão, ainda, com uma taxa de administração fixada em, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor dos serviços tomados a cada mês, podendo ser aumentada para até 15% (quinze por cento), conforme análise técnica a ser submetida pelo Conselho Fiscal à Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO CONTRATO DE PROGRAMA

Deverão ser constituídas e reguladas por Contrato de Programa, como condição de sua validade, as obrigações contraídas por entes consorciados, inclusive entidades de sua administração indireta, que tenham por objeto a prestação de serviços por meio de gestão associada ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos à AMVAPA.

Parágrafo único. O Contrato de Programa poderá autorizar a AMVAPA a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pelos serviços prestados pela própria AMVAPA ou pelos entes consorciados.

TÍTULO VII – DA RETIRADA, EXCLUSÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RETIRADA

A retirada do ente consorciado da AMVAPA dependerá de ato formal de seu representante legal na Assembléia Geral (Conselho de Prefeitos), nos termos do Contrato de Consórcio Público e aprovação em de lei específica pelo ente retirante.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DA AMVAPA

| Cargos | Vagas | Carga Horária | Tipo de cargo | Padrão Remun e- ratório | Salário |
|-----------------------------|-------|---------------|---|-------------------------|--------------|
| Diretor Executivo | 01 | 30h | Cargo de confiança (CC, art. 499 da CLT). | A | R\$ 2.075,00 |
| Auxiliar Administrativo | 02 | 40h | Empregado CLT | B | R\$ 1.000,00 |
| Escriturário | 01 | 40h | Empregado CLT | C | R\$ 600,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 01 | 40h | Empregado CLT | D | R\$ 465,00 |

Lei nº 1.479, de 24 de maio de 2011

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 242.593,12 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Transferências e Convênios Estaduais referente ao convênio SEP DADE-PISTA EMAPA em face de excesso de arrecadação do exercício, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------------|--------------|---|------------|
| ORGÃO | 16.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E OBRAS | |
| UNIDADE | 16.02.00 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO | |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| PROGRAMA | 5002 | CIDADE BONITA | |
| PROJETO | 1086 | CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL.OBRAS -CONV.DADE- APOIO EST.TURISTICA. | |
| FONTE | 92 | TRANF.DE GOVERNO ESTADUAL VINC- EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| COD.APLICAÇÃO | 1000073 | SEP-DADE PISTA EMAPA | |
| CAT.ECONÔMICA | 4.4.90.51.99 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.... | | | 242.593,12 |

Artigo 2º-Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício pertencentes a recursos financeiros Convênio SEP DADE-PISTA EMAPA.

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual-PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.480, de 24 de maio de 2011

(Autoriza o Executivo Municipal a assinar contrato de cessão de uso e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de cessão de uso não onerosa do imóvel localizado junto a Rua Minas Gerais, na Praça Monsenhor Celso, por um período de 60 (sessenta) meses, entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ e o IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Parágrafo Primeiro – Havendo interesse de ambas as partes o contrato poderá ser prorrogado, por igual período, tantas vezes quantas forem necessárias.

Parágrafo Segundo – Fica fazendo parte integrante desta lei, a minuta do convênio a título de contrato de cessão de uso, para todos os efeitos de direito.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Lei nº 1.481, de 24 de maio de 2011

Dispõe sobre a autorização da afixação de placas ou painéis nos Postos de Saúde, Pronto Socorro, Postos de Saúde da Família e Congêneres e dá outras providências

Autoria: Ver. Luiz Otávio Clivatti

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica autorizada a afixação de placas ou painéis em todos os Postos de Saúde, Pronto Socorro, Postos de Saúde da Família e congêneres, indicando quais os dias, horários e quais especialidades médicas e **paramédicas** estarão disponíveis aos usuários do sistema de saúde.

Parágrafo Único : Os painéis e ou placas devem ser afixados em local visível ao usuário, em tamanho e forma legíveis.

Artigo 2º - Os dias e horários de atendimento poderão ser alterados a critério da direção de cada unidade de atendimento médico.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

DECRETOS



Decreto nº 2.783, de 24 de maio de 2011

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, nos termos da Lei nº 1.479, de 24 de maio de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 242.593,12 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Transferências e Convênios Estaduais referente ao convênio SEP DADE-PISTA EMAPA em face de excesso de arrecadação do exercício, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------------|--------------|---|------------|
| ORGÃO | 16.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E OBRAS | |
| UNIDADE | 16.02.00 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO | |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| PROGRAMA | 5002 | CIDADE BONITA | |
| PROJETO | 1086 | CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL.OBRAS -CONV.DADE- APOIO EST.TURISTICA. | |
| FONTE | 92 | TRANF.DE GOVERNO ESTADUAL VINC- EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| COD.APLICAÇÃO | 1000073 | SEP-DADE PISTA EMAPA | |
| CAT.ECONÔMICA | 4.4.90.51.99 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.... | | | 242.593,12 |

Artigo 2º-Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício pertencentes a recursos financeiros Convênio SEP DADE-PISTA EMAPA.

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual-PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.772, de 17 de maio de 2011

(Dispõe sobre denominação de logradouro público e adota outras providências – Praça Dr. Antonio Cardia de Castro)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º A área abaixo discriminada, destinada a construção e instalação do “Novo Fórum” passa a denominar-se “Praça Dr. Antonio Cardia de Castro”, com a seguinte descrição:-

“UMA ÁREA DE TERRAS, situada na Chácara Tinoco, nesta cidade, município e comarca de Avaré, apresentando as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco denominado “A” distante 24,00 metros do marco 9 da unificação das matrículas acima citadas junto ao futuro prolongamento da Rua Iaras ou Rua Projetada, seguindo rumo SW 19º 50' na extensão de 60,58 metros confrontando com a área remanescente 1, até o marco A-1; deste deflete a esquerda SW 18º44'50" na extensão de 145,09 metros na confrontação anterior até o marco 9/1-A deste deflete a esquerda seguindo rumo SW 70º 30' na distância de 116,00 metros dividindo com EMA Empreendimentos Avaré Ltda, ou Jardim Boa Vista, até o marco 9/1B, deste deflete a esquerda rumo SW 19º 08' na extensão de 4,97 metros confrontando com área desmembrada destinada ao alargamento da Rua João Contrucci até o marco 9/2B, deste deflete a direita medindo 7,21 metros seguindo rumo SW 36º 43' até o marco 9/2A, deste deflete a esquerda seguindo rumo SE 56º 30', confrontando com Elina Garcia na extensão de 32,67 metros até o marco 12, deste faz canto deflete a direita seguindo rumo SW 33º 10' na confrontação anterior na extensão de 115,57 metros até o marco 11B, deste deflete a esquerda segue rumo SE 70º 30' divisando com o futuro prolongamento da Rua Iaras na extensão de 114,23 metros até o marco A encontrando com o ponto inicial destas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 17.000,00 m².”

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nascido em 1º de março de 1939 na cidade de Pirapora do Bom Jesus-SP, Antônio Cardia de Castro, falecido em 18 de março de 2011, aos 72 anos, era filho do saudoso casal Claro de Oliveira Castro e Mafalda Pires Cardia de Castro. Foi casado mais de 53 anos com Anna Maria Duarte de Castro, com quem teve de cinco filhos: Luiz Antônio, Paulo Roberto, Jucemara Clara, Wilma Valéria e Cardia Júnior.

Foi funcionário público federal e, após aposentar-se, passou a exercer a advocacia nesta Comarca de Avaré, tendo se formado na Universidade Federal de São Carlos no ano de 1981, oportunidade em que foi eleito orador oficial da Turma. Na vida profissional Dr. Cardia trabalhou em diversas empresas da cidade, com destaque ao antigo Instituto Brasileiro do Café (IBC). Também foi o primeiro administrador geral do Centro Social Urbano, o CSU, durante quatro anos. Já como advogado militante especializou-se em Direito Criminal e em Direito Eleitoral.

Na vida pública foi eleito Vereador exercendo mandato sucessivamente por 20 anos, iniciando-se em 1963, sendo o vereador mais jovem eleito até então. Durante o exercício da Vereança sempre foi líder de bancada exercendo, inclusive, todos os cargos eletivos da mesa e comissões da Câmara. Em 1970 foi membro elaborador do Regimento Interno da Câmara de Avaré. Em 1976 foi candidato a prefeito pela sublegenda 3 da ARENA. Ainda como Vereador, foi autor de aproximadamente 1000 proposições entre projetos de lei, requerimentos e indicações que resultaram em inúmeros benefícios ao progresso avareense. Recebeu diversas homenagens, diplomas e condecorações, com destaque ao título de Cidadão Aranduense, diploma de Contabilista Benemérito e título de Comendador, homenagem prestada pela 67ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil pelos relevantes conhecimentos transmitidos à advocacia durante a vida profissional.

A última visita feita à Câmara pelo ex-vereador Cardia foi em setembro de 2009, oportunidade em que foi agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense, uma indicação feita em caráter extraordinário pela Mesa da Câmara.

Decreto nº 2.776, de 19 de maio de 2011

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Condomínio Residencial Veneza.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Condomínio Residencial Veneza, situado nas Estradas Municipais Avr 040 e Avr 354, nesta cidade, abaixo descritas:-

Rua Domingas Brianezzi de Albuquerque – Inicia-se junto a portaria de acesso na Estrada Municipal (Avr 354) e segue confrontando de um lado com a Área de Lazer; lotes 9 e 10, 57 e 58; 58 a 81 e de outro lado com faixa de área verde e com os lotes 82 a 104.

Rua José Roberto Pedro – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com a área de lazer e de outro lado com os lotes 01 a 09.

Rua Waldemar Skromov – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 10 a 33 e de outro lado com os lotes 34 a 57.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.781, de 24 de maio de 2011

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Condomínio denominado Vila Serena.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam denominadas as vias públicas da Vila Serena, situada na Estrada Municipal Avr 354, nesta cidade, abaixo descritas:-

Rua Antonio Pinto – Inicia-se junto a estrada municipal Avr 354 e segue confrontando de um lado com a Vila Esperança e de outro lado com os lotes 46 a 52; 86 a 92 e 114 a 120.

Rua Edilson Pereira (Alipa) – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 127 a 134 e de outro lado com os lotes 120 a 126.

Rua Eva Aparecida dos Santos – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 105 a 114 e de outro lado com os lotes 92 a 104.

Rua Jota França – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 71 a 86 e de outro lado com os lotes 52 a 70.

Rua Professor Coriolano Maynardes Araújo – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 25 a 46 e de outro lado com os lotes 1 a 24.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.782, de 24 de maio de 2011

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Condomínio Residencial Vale do Sol.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Condomínio Residencial Vale do Sol, situado na Estrada Municipal Avr 040 e Avenida Brasília, nesta cidade, abaixo descritas:-

Rua Olívio Rotelli – Inicia-se junto a Portaria de Acesso ao condomínio e segue na confrontação com área reservada; lotes 81, 67, 52, 37, 24, 13, 05, 04, 03, 02 e 01 e do outro lado em parte com o início da Avenida Brasília e na seqüência com a estrada Municipal do Bairro dos Rochas (Avr 040) e com área reservada para contenção de água pluvial.

Rua Benedito Luiz Pereira (Dito Peixe) – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 06 a 13 e de outro lado com os lotes 14 a 24.

Rua Antonio Marata – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 25 a 37 e de outro lado com os lotes 38 a 52.

Rua José Carlos Barbosa (Marmita) – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 53 a 67 e de outro lado com os lotes 68 a 81.

Rua Jacy Francisco de Jesus Silva – Inicia-se junto a via de acesso principal e segue confrontando de um lado com os lotes 82 a 93 e de outro lado com a área de lazer do mesmo condomínio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.784, de 24 de maio de 2011

(Dispõe sobre convocação da Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. A Conferência Municipal da Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.614/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 24 de maio de 2011, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde da Estância Turística de Avaré para o dia 29 de junho de 2011.

Artigo 3º - O tema central da 2ª Conferência será “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro” e o eixo: “Acesso e o acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”.

Artigo 4º - A 2ª Conferência de Saúde será realizada na Faculdade Eduvale, localizada na Avenida Misael Eufrázio Leal nº 347, Jardim América, nesta cidade.

Artigo 5º - A 2ª Conferência Municipal da Saúde será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal da Saúde, na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da 2ª Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto n.º 2.785, de 25 de maio de 2011

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º – Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 1**, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, a partir de 01º de junho de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto n.º 2.786, de 25 de maio de 2011

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º – Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** e interinamente para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criados pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 1**, de 19 de janeiro de 1.993, a Senhora **DEIRA ALIVIA VISENTIN VILLEN**, a partir de 1º de junho de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

CONVOCAÇÃO



**REITERANDO A PUBLICAÇÃO DO JORNAL
A VOZ DO VALE DO DIA 25/05/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2011**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA, Prefeito, atendendo a classificação geral e das avaliações técnicas e médicas e provas de aptidão física, convoca os classificados no **Processo Seletivo nº 001/2011**, homologado e publicado em 21/05/2011 para o Emprego Público de **AJUDANTE GERAL**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Dpto de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na **desistência da vaga.**

| Class. | Nome |
|--------|---|
| 01 | ADRIANA FERNANDES LUCAS |
| 02 | ARIANE GASPARINI SANTANA |
| 03 | CREUSA ALVES JACO |
| 04 | DEISE CRISTINA LISBOA |
| 05 | ELAINE CRISTINA CAMARGO PEDRO DE OLIVEIRA |
| 06 | FABIANA EVANGELISTA DO PRADO |
| 07 | ROSANA FERREIRA DOS SANTOS |
| 08 | SÔNIA MARIA BENEDITO |
| 09 | ADILSON PIRES |
| 10 | ALEXANDRE FERREIRA LIMA CARNEIRO |
| 11 | ALINE EVELIN DIAS BUENO |
| 12 | ANA CAROLINA PINHEIRO DE ALMEIDA |
| 13 | ANDERSON CARLOS APARECIDO GALDINO |
| 14 | ANGELA MARIA CARDOSO |
| 15 | CRISTINA DE SOUZA GOMES |
| 16 | DÁDIVA LAÍS MOREIRA LOPES LOBO |
| 17 | DANILO ROQUE PURCINO |
| 18 | DENISE DOS SANTOS AGUIAR |
| 19 | DENISE MARIA PEREIRA DOS SANTOS |
| 20 | ELAINE BEATRIZ FUENTES SOTO |
| 21 | FÁBIO AUGUSTO RODRIGUES |
| 22 | JOANA D'ARC ARIMATÉIA FERREIRA |
| 23 | JOSÉ ELIAS VIANA |
| 24 | JOSELINA FERNANDA SOARES SILVA |
| 25 | KARINA KELLY CONDE LUCAS |
| 26 | MARIA CELESTINA GUARNIERI |
| 27 | PATRICIA MENEZES THEODORO |
| 28 | RAFAEL RIBEIRO DA SILVA |
| 29 | SANDRA CRISTINA PIRES BENTO |
| 30 | SELMA RIBAS REIS |

Estância Turística de Avaré, aos 18 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, para atender as EMEBs Orlando Cortez, Salim Antonio Curiati e Eruce Paulucci e para professor exonerado; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|---------------------------------------|
| 111º | MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO |
| 112º | JULIANA RIOS ROSSI |
| 113º | VALDINEIA PIRES BATISTA |
| 114º | IVAN CAMPOS DE RAMOS |

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
PREFEITO**

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004

DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Compreende os cargos que se destinam a regência de classe de creche, educação infantil, ensino fundamental, suplência I (EJA), bem como a execução de trabalhos relativos a implementação das grades curriculares e a coordenação de disciplinas.
REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA - 24 horas semanais sendo 20 horas-aula de trabalho com aluno e 4 horas-aula de trabalho pedagógico, sendo 2 horas-aula de trabalho coletivo e 2 horas-aula em local de livre escolha.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço emergencial de reconstrução da caixa de captação de águas pluviais (boca de lobo) no lago Berta Banwart.

Fornecedor : Ademir Carlos C. Correa ME
Empenhos : 04112/2011
Valor : R\$ 780,00

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Av. Espanha nº 711 (Almoxarifado da Saúde), meses Abril/Maio/2011.

Fornecedor : Ana Paula Ferreira da Silva
Empenhos : 00415/2011
Valor : R\$ 1.023,97

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Rua Voluntários de Avaré nº 567 (Fábrica Denin Express), mês Janeiro/2009.

Fornecedor : Antonio Carlos Pelegrina
Empenhos : 00202/2009
Valor : R\$ 3.500,00

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel Rua Rio Grande do Sul nº 1.750 (Sec.Assist.Social), mês Julho/2010.

Fornecedor : Antonio Salim Curiati
Empenhos : 00171/2010
Valor : R\$ 2.850,00

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de subvenção concedida conf. Lei Mun. Nº 1.474/2011, meses Janeiro a Março/2011.

Fornecedor : Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Empenhos : 04922/2011
Valor : R\$ 4.536,00

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Rua Alagoas nº 1.086 (Almoxarifado da Saúde) e nº 1.070 (Fábrica Soares e Capellin), mês Julho/2009.

Fornecedor : Arão Otani
Empenhos : 05907, 10002/2009
Valor : R\$ 2.657,75

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Praça Rui Barbosa nº 45 (Centro Atend. Saúde da Mulher) mês Março/2011.
Fornecedor : Assoc.Cultural e Benef.Servir
Empenhos : 00417/2011
Valor : R\$ 3.000,00
Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Av. Prof. Paulo A Novaes nº 11 (Sec.Mun.Turismo) mês Abril/2011.

Fornecedor : Auto Rio Novo Ltda
Empenhos : 04351/2011
Valor : R\$ 2.000,00

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Rua Sergipe nº 1.379 (Junta Serviço Militar) meses Abril/Maio/2011.

Fornecedor : Benedicto Gaspar
Empenhos : 00418/2011
Valor : R\$ 1.198,60

Avaré, 28 de Maio de 2011.

**ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal**

† FALECIMENTOS

**FALECIMENTOS PERÍODO DE
11/05/11 A 18/05/2011**

MARIA MESSIAS BARBOZA
***08/12/1934 +11/05/2011**

NAIR PEREIRA DE QUADROS
***22/04/1939 +12/05/2011**

ODETTE JANUARIO MOURA DE OLIVEIRA
***07/05/1923 +12/05/2011**

TEREZA ALVES LOPES
***28/12/1931 +13/05/2011**

PEDRO PIRES
***28/02/1916 +13/05/2011**

MARIA APARECIDA RAMOS
***23/04/1941 +13/05/2011**

SILVINO ALVES NETO
***08/05/1942 +14/05/2011**

ADELIA FABRI GUAZZELLI
***26/01/1925 +15/05/2011**

KAZUNO ARAKAKI
***15/06/1925 +15/05/2011**

BENEDITO BORGES
***10/06/1942 +16/05/2011**

OLIVIA AMAROL PANCCIONI
***20/06/1925 +16/05/2011**

HUMBERTO LUTTI JUNIOR
***15/02/1952 +16/05/2011**

JOSE INACIO PERES
***10/04/1941 +17/05/2011**

ALICE SONETTO PARREIRA
***02/09/1927 +18/05/2011**

LUIZ CARLOS MORAES
***22/07/1971 +18/05/2011**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização do evento de paraquedismo comemorativo ao Aniversário da cidade (dia 03/10/09) e festividades do Natal (dia 19/12/10).

Fornecedor : Centro Regional de Paraquedismo**Empenhos : 17337/2009, 17822/2010****Valor : R\$ 6.000,00**

Avaré, 28 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais p/ construção p/ atender os municípios devido a fortes chuvas que assolaram o Município.

Fornecedor : Angela Peguim C. Avaré ME**Empenhos : 04437/2011****Valor : R\$ 5.661,00**

Avaré, 28 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de auto elétrica em motores de arranque, alternadores, reparos nos veículos da Frota Municipal.

Fornecedor : Cleimildo Pedro da Silva**Empenhos : 05060/2011****Valor : R\$ 1.596,00**

Avaré, 28 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de consultoria em meio ambiente, licenciamento ambiental p/ área do novo cemitério.

Fornecedor : Eco-Engeo Soluções Ambientais Ltda**Empenhos : 00773/2011****Valor : R\$ 55.650,00**

Avaré, 28 de Maio de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

Comunicado

PARTICIPAÇÃO SOCIAL (ou participação popular) pode ser entendida como formas de expressão da vontade individual e coletiva da sociedade com o objetivo de contribuir com propostas de mudança e de interferir nas tomadas de decisão do poder público. Nesse sentido, os conselhos e as conferências são espaços privilegiados de participação popular. São formas de participação popular:

No **PODER LEGISLATIVO**: os cidadãos podem participar por meio do voto em eleições, referendos, plebiscitos, da proposição de legislação por iniciativa popular e do encaminhamento de denúncias de irregularidades ao Tribunal de Contas da União (TCU). Ao eleger seus representantes, você está confiando a eles o papel de lutar pelos seus direitos de cidadão, o que não esgota sua participação direta.

No **PODER JUDICIÁRIO** a participação popular pode ocorrer por meio de júri popular com a finalidade de julgar crimes dolosos contra a vida e pelo direito de proposição de ação popular para anular atos lesivos ao patrimônio público.

No **PODER EXECUTIVO** a participação popular ocorre por meio dos conselhos e comitês de políticas públicas, bem como da legitimidade de apresentar denúncias de irregularidades perante a Controladoria-Geral da União (CGU)

Fonte: www.mds.gov.br

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse

www.empregasaopaulo.sp.gov.br

Maiores informações ligue

3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:**RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.**

- 01 mecânico de caminhão
- 02 marceneiro
- 04 costureiro homem
- 10 costureiro/manual/ revisor
- 01 professor de informática games
- 02 professor ensino profissionalizante
- 05 camareiro
- 01 gerente de hotel
- 03 representante comercial
- 02 trabalhador rural
- 02 operador de extrusora
- 01 auxiliar de veterinário
- 01 montador de móveis
- 01 mecanico de veiculos
- 04 auxiliar de enfermagem
- 01 mecanico de veículos
- 01 auxiliar de escritorio juridico (homem)
- 01 tapeceiro
- 01 mecanico de ordenhadeira
- 01 vendedor externo
- 03 vendedor interno
- 01 caseiro
- 05 tratorista agricola (mulher)
- 02 operador de carregadeira
- 02 operador de pá carregadeira
- 05 operador de motoniveladora

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.

É fácil e o custo zero.

Ouvidoria Municipal:

0800-7700133

TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

| Ponto | Telefone |
|-------------------------|-----------|
| São João | 3732-0111 |
| Santa Cruz | 3731-2283 |
| São Benedito | 3732-1772 |
| São Cristóvão (mercado) | 3732-0333 |
| Central (matriz) | 3732-0999 |
| Santa Casa | 3732-1669 |
| Rodoviária | 3733-0449 |

Endereço

Rua Maranhão
Rua São Paulo
Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
Praça da Independência (Rua Sta. Catarina)
Rua Domiciano Santana
Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Terminal Rodoviário

INFORME DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 3º do Decreto 5934/06

Art. 3º Na forma definida no art. 40 da Lei nº 10.741, de 2003, ao idoso com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos serão reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros.

Art. 3o Na forma definida no art. 40 da Lei nº 10.741, de 2003, ao idoso com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos serão reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros.

•~ 1o Para fins do disposto no caput, incluem-se na condição de serviço convencional:

I - os serviços de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros, prestado com veículo de características básicas, com ou sem sanitários, em linhas regulares;

II - os serviços de transporte ferroviário interestadual de passageiros, em linhas regulares; e

III - os serviços de transporte aquaviário interestadual, abertos ao público, realizados nos rios, lagos, lagoas e baías, que operam linhas regulares, inclusive travessias.

•~ 2o O idoso, para fazer uso da reserva prevista no caput deste artigo, deverá solicitar um único "Bilhete de Viagem do Idoso", nos pontos de venda próprios da transportadora, com **antecedência de, pelo menos, três horas em relação ao horário de partida do ponto inicial** da linha do serviço de transporte, podendo solicitar a emissão do bilhete de viagem de retorno, respeitados os procedimentos da venda de bilhete de passagem, no que couber.

•~ 3o Na existência de seções, nos pontos de seção devidamente autorizados para embarque de passageiros, a reserva de assentos também deverá estar disponível até o horário definido para o ponto inicial da linha, consoante previsto no •~ 2o.

•~ 4o Após o prazo estipulado no •~ 2o, caso os assentos reservados não tenham sido objeto de concessão do benefício de que trata este Decreto, as empresas prestadoras dos serviços poderão colocar à venda os bilhetes desses assentos, que, enquanto não comercializados, continuarão disponíveis para o exercício do benefício da gratuidade.

•~ 5o No dia marcado para a viagem, o idoso deverá comparecer ao terminal de embarque até trinta minutos antes da hora marcada para o início da viagem, sob pena de perda do benefício.

•~ 6o O "Bilhete de Viagem do Idoso" e o bilhete com desconto do valor da passagem são intransferíveis.

O Conselho Municipal do Idoso atende na sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750-Fundos – Maiores Informações ligue fone: 3711-1430 ramal 1437 das 8h às 12:30h e das 14h às 17:30h ou pelo e-mail secmunicipais@hotmail.com

GERAÇÃO DE EMPREGO:

Estaleiro Maxmarine lançou embarcação neste sábado na Represa

O estaleiro Maxmarine realizou no último dia 21 o teste de água da Max 415, em frente a Marina Thaiti, na Represa de Jurumirim. Trata-se de uma Off Shore com conforto de Day Cruiser. São 41.5 pés de comprimento, deslocando 6.1 toneladas, com dois motores Mercruiser V8 somando 1.020 cavalos de potência, 1000 litros de combustível, 320 litros de água, 14 passageiros a uma velocidade de cruzeiro de 32 Kntots (milhas náuticas/hora).

No teste foi posto a prova a eficácia do conjunto. Considerando a dedicação e atenção dada a cada etapa da construção, esse teste foi realizado em público, na presença de convidados e imprensa. O objetivo foi apresentar um produto inédito, fabricado totalmente em Avaré que está apto para exportação, enfatizando a capacidade técnica da mão de obra local.

SEGMENTO

O mercado náutico brasileiro vem se destacando no cenário mundial já há vários anos, proporcionando a instalação no país de grandes estaleiros europeus e americanos. O litoral, as características de navegação, associadas ao aumento do poder de consumo do brasileiro, vem alavancando grande investimento dos estaleiros nacionais, como resposta a entrada dos estrangeiros. No segmento das embarcações esportivas, "Off Shores" o mercado ainda se mostra mais atraente em decorrência de poucos fabricantes. A Maxmarine 415 S, uma

"Off Shore" de 41,5 pés, inaugura a linha de produção do Estaleiro Maxmarine no município de Avaré, pretendendo atender uma demanda reprimida nesse segmento.

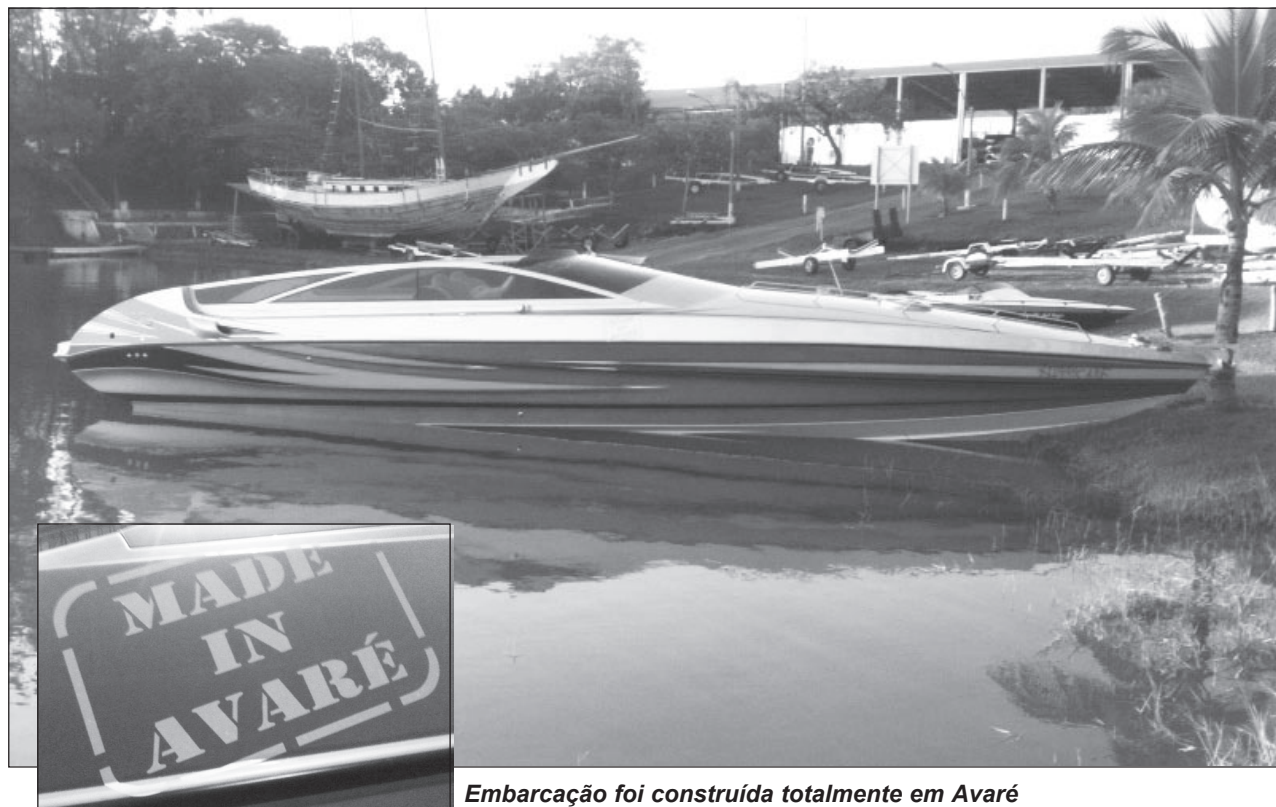
ESTALEIRO MAXMARINE

Apesar de ser bastante novo, o Estaleiro Maxmarine conta com profissionais com mais de 30 anos de experiência na fabricação de lanchas esportivas de médio e grande porte. Instalados em Avaré, numa área de 3.800 m², com estrutura de produção completa, equipamentos modernos e processos atualizados, conta ainda com a assessoria técnica da Barracuda, referência em composites de alta tecnologia.

MAXMARINE 415 S

A Maxmarine 415 S foi desenvolvido durante 2 anos e, a partir de janeiro, começaram a ser finalizadas as primeiras unidades. A Maxmarine 415 S tem como base de casco inferior, o projeto original desenvolvido pelo designer americano Dom Arnou, que desenvolveu entre outros projetos de sucesso, as Cigarettes, Scarabs e as legendárias Magnum, que são reconhecidos ícones, em termos de navegação suave, segura e esportiva.

Ao projeto, foi agregado conforto nos decks centrais e de popa, além de ser projetada uma cabine que conta com camarote fechado, sala com pé direito médio de 1,90m e banheiro com 2,03 m de altura, proporcionando pernoite para 5 adultos.



Embarcação foi construída totalmente em Avaré

LEGISLATIVO:

Câmara de Avaré, há dez meses com o Portal de Transparência

Há exato um ano entrou em vigor o Decreto Federal nº 7185 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação. Diante desse Decreto, a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, em julho de 2010, implantou o Portal de Transparência que tem por finalidade disponibilizar à sociedade dados e informações detalhadas sobre a gestão adminis-

trativa e a execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo.

"Consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do sistema, a disponibilizar aos munícipes informações sobre as atividades da Câmara, bem como permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados e ainda possuir mecanismos que possibilitem a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada",

explica a Diretoria da Câmara.

No Portal de Transparência o internauta tem à disposição balancetes mensais, licitações, gestão fiscal, contas municipais, Lei Orçamentária, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e também todo processo, passo a passo, de construção do novo prédio da Câmara de Vereadores de Avaré. Todas as contas públicas, incluindo empenhos realizados, quem são os fornecedores e quanto cada um re-

cebe de imediato são disponibilizados no portal", destaca a Diretoria frisando também o pioneirismo da Câmara de Avaré na implantação do portal em toda região.

Para conhecer o Portal de Transparência da Câmara de Vereadores de Avaré basta acessar o site www.camaraavaré.sp.gov.br, onde o internauta também acompanha todo trabalho legislativo dos vereadores e assiste as sessões on line todas as segundas-feiras, a partir das 18 horas.

TERCEIRA IDADE:

Associação Colibri oferece café para mães



Mães que participaram do evento



Em comemoração ao Dia das Mães, na segunda-feira, 09 de maio, na

sede da Associação Colibri para Terceira Idade, foi servido um farto café

da manhã com pães, bolos, queijos, geléias, chás, café, sucos.

O Projeto é mantido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de

Avaré e as atividades são gratuitas para pessoas de ambos os sexos com ida-

de acima de 50 anos. A Associação funciona na Rua João Becca nº 265.




**BANCO
DO POVO
PAULISTA**

**"Dinheiro fácil e barato
para quem quer produzir"**

APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

Para Empresa

- ✦ Contrato Social e alterações
- ✦ Cartão do CNPJ
- ✦ Cartão de Inscrição Estadual
- ✦ Cartão de Inscrição Municipal
- ✦ RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ✦ CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ✦ Comprovante de residência dos sócios
- ✦ Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- ✦ Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

Para Pessoa Física

- ✦ RG do cliente e cônjuge (se houver)
- ✦ CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- ✦ Comprovante de residência
- ✦ Certidão de Casamento (se houver)
- ✦ Orçamento do bem a ser financiado
- ✦ Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)



**BANCO
DO POVO
PAULISTA**

CONTE COM AS LINHAS DE CRÉDITO

do Banco do Povo Paulista, o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

Valores de Financiamento*

Pessoa Física
de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)
de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00



Prazos de Pagamento*

Pessoa Física
até 24 parcelas mensais

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)
até 36 parcelas mensais



Carência de até 90 dias*

Taxa de Juros
0,7%
ao mês



**BANCO
DO POVO
PAULISTA**

**PREFEITURA
MUNICIPAL**



**GOVERNO DE
SÃO PAULO**

Para mais informações procure um agente de crédito na unidade local do Banco do Povo Paulista.

Rua Rio de Janeiro, 1640
Estância Turística de Avaré/SP
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657

PREFEITURA
MUNICIPAL

**GOVERNO DE
SÃO PAULO**

Acesse
www.bancodopovo.sp.gov.br

**GOVERNO DE
SÃO PAULO**

Acesse
www.bancodopovo.sp.gov.br

PROCON ESCLARECE DÚVIDA ACERCA DA ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DAS CONTAS:

Uma pergunta feita frequentemente no Procon é: Posso alterar a data de vencimento das minhas contas?

Depende. Se a fatura se refere a serviços públicos, como telefonia, água, energia elétrica e gás, há uma lei federal que obriga as concessionárias a oferecer, no mínimo, seis opções de datas para o pagamento mensal. A mudança só pode ser feita com a autorização e a iniciativa do consumidor.

Agora, se o pagamento se refere a outros tipos de serviços, como cartão de crédito, plano de saúde, assinatura de jornais e revistas e seguros em

geral, não existe essa obrigatoriedade. Fica valendo a data do momento da contratação. De qualquer forma, há uma possibilidade de alterar o vencimento, dependendo do contrato que tem com a empresa que lhe fornece o produto ou serviço.

Sendo assim, o melhor a fazer é entrar em contato com o fornecedor e tentar negociar uma solução que seja boa para ambos os lados.

Mas atenção! O Código de Defesa do Consumidor é claro: o fornecedor não pode alterar a data de vencimento de qualquer contrato sem o consentimento do consumidor.



Fotos Ilustrativas

**Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.**

Ligue

0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

Prefeitura da Estância
Turística de Avaré

Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal
de Comunicação

ESPORTES:

Avenida Misael Euphrásio Leal ganhará pista de caminhada

Atendendo a uma sugestão do médico dr. Afonso Celso Ramires Rosário, o Governo Municipal fará uma pista de caminhada na Avenida Misael Euphrásio Leal, prolongando a calçada do terreno exis-

tente ao lado do Clube da Sabesp, em um metro.

A pista será toda sinalizada e será inaugurada em setembro, mês em que a Estância Turística de Avaré comemora seu sesquicentenário.

Projeto "Taxista Amigo do Turista"

A Aula Inaugural do Curso de Capacitação dos Taxistas, para EXCELÊNCIA do Projeto "Taxista Amigo do Turista" será realizada na Auto Escola Lottus, no dia 30 de maio, a partir das 19h00.

O objetivo deste curso é otimizar os serviços prestados por estes profissionais no atendimento ao turista, contando com o apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, da Secretaria Municipal de Turismo, do CEREST, do DEMUTRAN e da Auto Escola Lottus.

PROGRAMAÇÃO

30/05 – 19h00: ABERTURA – Dinâmica de Grupo (Patrícia Duarte – Psicóloga do CEREST)

19h30: Noções de Turismo (Ricardo Lopes – Turismólogo)

20h30: Intervalo

20h40: Aspectos Históricos (Gesiel Junior - Escritor)

31/05 – 19h00: Primeiros Socorros (Auto Escola Lottus)

20h30: Intervalo

20h40: Primeiros Socorros (Auto Escola Lottus)

22h00: Pressão Arterial (Juliana Aurani – Enfermeira CEREST)

01/06 – 19h00: Ergonomia (Patrícia Estela – Fisioterapeuta CEREST)

20h30: Intervalo

20h40: Sono (Diego Silvestre – Fisioterapeuta CEREST)

02/06 – 19h00: Legislação e Direção Defensiva (Auto Escola Lottus)

03/06 – 19h00: Fiscalização e Segurança no Trânsito (Cabo Rodolfo Coelho)

20h30: Intervalo

20h40: Motivação (Hadel Aurani – Presidente da FREA)

04/06 – 10h00: Benção do Padre Tarcísio aos taxistas Entrega dos Certificados e do adesivo TAXISTA AMIGO DO TURISTA Carreata pela cidade.

Iptu em dia

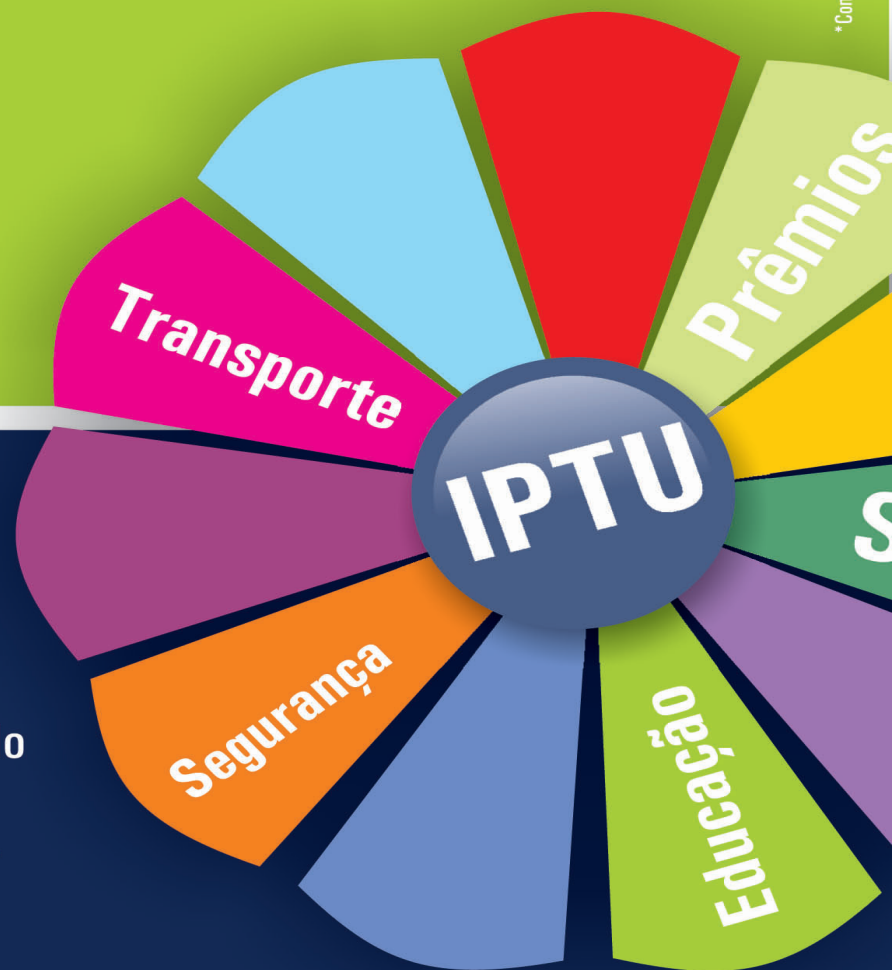
dã prêmios

AVARÉ TEM UMA ÓTIMA SURPRESA PARA VOCÊ

Você poderá concorrer a
R\$ 100.000,00
em cartões de compras!

Consulte agora mesmo no site:
www.iptuemdia.com.br/avare
Os sorteios serão realizados no último
sábado de cada mês, durante o ano todo
pela Loteria Federal*
Lembre-se: para concorrer basta estar
em dia com o seu IPTU.

Fique em dia com o seu IPTU. Fique em dia com a sua sorte.



*Consulte o regulamento e o sistema de apuração dos resultados no site: www.iptuemdia.com.br/avare

Consulte agora mesmo no site:
www.iptuemdia.com.br/avare
e concorra!



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
INDUSTRIAL
AGROPÉCUEÁRIA
DE AVARÉ

